

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LV

22 DE MARÇO DE 2024

Nº 3.193

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 74.0049.0020.0000, Torrão de Ouro, Processo nº 81485/2023 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo do Auto de Infração e Multa Reincidente nº 473870 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para sanar a irregularidade.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 73.0170.0013.0000, Bairrinho, Processo nº 151183/2023, que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por V. Sa., referente ao Auto de Infração e Multa nº 473935 tendo em vista que o processo n. 49166/2023 foi indeferido e não foi constatado outro processo visando a regularização do imóvel.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 80.0134.0025.0002, Campos de São José, Processo nº 21941/2024, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 466658 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que seja apresentado protocolo de processo de regularização, desde que a obra permaneça
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 46.0117.0001.0000, Jardim Satélite, Processo nº 160130/2023 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo do Auto de Infração e Multa nº 473971 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que seja apresentado protocolo de processo de regularização.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 30.0026.0023.0092, Vila Piratininga, Processo nº 23544/2024 que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo da Notificação Preliminar nº 466670 sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para sanar a irregularidade.

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem:

- a regularização da construção, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:
- Jardim da Granja II: 34.0026.0010.0000 NP 2408013;
- Colônia Paraíso II: 47.0120.0008.0120 NP 2411956;
- Centro II: 43.0032.0003.0000 NP 2414139;
- Centro II: 43.0032.0002.0000 NP 2414143;
- Bairro do Pararangaba II: 59.0124.0027.0000 NP 2414457;
- Bairro Cajuru II: 80.0287.0014.0000 NP 2414873;
- Bairro da Pernambucana II: 71.0278.0016.0000 NP 2415372;
- Bairro da Pernambucana II: 45.0078.0008.0000 NP 2415932;
- Vila Icarai II: 42.0022.0007.0002 NP 2416562;
- Vila Icarai II: 42.0022.0007.0003 NP 2416563;
- Bairro da Pernambucana II: 71.0323.0009.0000 NP 2413715;
- desobstrução imediata do logradouro público, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022:
- Cajuru II: 80.0304.0016.0000 NP 2414872;
- Centro II: 43.0032.0002.0000 NP 2414232;
- Bairro da Pernambucana II: 71.0323.0009.0000 NP 2413714;

- colocação de tapumes, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 02 (dois) dias para sanar a irregularidade:
- Centro II: 43.0032.0003.0000 NP 2414142;
- Centro II: 43.0032.0002.0000 NP 2414144;
- a contenção do terreno, com apresentação de ART/RRT, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:
- Cajuru II: 80.0287.0012.0000 NP 2414954;
- Cajuru II: 80.0287.0014.0000 NP 2414895;

Fica autuado o proprietário do imóvel por não providenciar:

- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor
- Jardim Uirá II: 35.0026.0005.0002 AIM 2406312 Processo 4460/2024.

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EDITAL 02/2024

RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO DESPORTO JOSEENSE – FADEJ

A Prefeitura de São José dos Campos, atendendo ao disposto na Lei nº 10.364 de 20 de agosto de 2021, comunica a abertura de inscrição a todos os interessados em participar como Conselheiros do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense- FADEJ, conforme a lei supracitada, nos termos deste Edital e tendo em vista o não preenchimento das vagas dos segmentos listados no artigo 7º do presente edital, determina:

Capítulo I - DO CONSELHO

Art. 1º - O CONSELTO
Art. 1º - O CONSELTO
Art. 1º - O CONSEINO Diretor do Fundo de Apolo ao Desporto Joseense é órgão de caráter deliberativo e participativo
de apolo ao desenvolvimento do Esporte no Município de São José dos Campos.

O FADEJ é vinculado à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, responsável por criar condições financeiras e de

o Practo e vinculado a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, responsavei por cirar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento de projetos do desporto de formação e de rendimento, realizados em São José dos Campos e que representem o Município.

Capítulo II - DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - Compete ao Fundo de Apoio ao Desporto Joseense:

- prover os recursos necessários ao desenvolvimento e manutenção de atletas do Município, visando seu aprimoramento técnico-desportivo em todas as modalidades esportivas;
- anhar os trâmites legais de projetos da Lei de Incentivo Fiscal de projetos esportivos Lei Complementar n. 608, de 24 de julho de 2018, em todas as suas fases, emitindo pareceres oficiais em cada etapa;
- III -subvencionar projetos de entidades esportivas que fomentem equipes esportivas de rendimento, na forma da
- IV subvencionar o Programa Atleta Cidadão para a gestão, desenvolvimento técnico e competitivo das modalidades que compõem o Programa, em conformidade a Lei n. 9.989, de 23 de agosto de 2019, ou outra lei que venha substituí-la:
- V propor e celebrar convênios, parcerias, contratos e instrumentos congêneres com órgãos ou entidades públicas ou privadas, observando a preservação do interesse público incidente, de forma a assegurar a consecução de seus objetivos, nos termos previstos pelas leis específicas;
- VI pagamento de taxas de federações e ligas, bem como pagamento de arbitragens, transporte, alimentação e outros congêneres, na ocasião de competições das equipes que representam o Município em consonância com os planos de trabalho formalizados e aprovados nos moides da legislação específica;
- VII prover os recursos necessários ao desenvolvimento e manutenção de equipes coletivas e atletas individuais do paradesporto do Município de São José dos Campos, visando seu aprimoramento técnico-desportivo; e

Rua Aurora Pinto da Cunha nº 131, Jardim América, São José dos Campos, SP Tel. (12) 3932.8600





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Secretaria de Esporte e Qualidade de Vid

atuar em outros casos previstos em lei e delineadas em decreto próprio à regulamentação da Lei nº 10.364 de 20 de agosto de 2021.

Capítulo III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - O procedimento de inscrição e eleição para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense – FADEJ, conforme Art. 3º da Lei nº 10.364 de 20 de agosto de 2021, será regido por este edital e executado pela Comissão Eleitoral composta por profissionais da Prefeitura de São José dos Campos

Art. 4º - Todas as atividades inerentes ao procedimento de inscrição e eleição para Conselheiros do Conselho Diretor do FADE, deverão obedecer ao calendário estabelecido, bem como demais normas constantes neste edital.

Parágrafo Único – Havendo quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização conforme consta no Calendário,

será dada ampla e prévia divulgação pela mídia local de eventual alteração de datas.

Capítulo IV - DOS SEGMENTOS E DAS VAGAS

Art. 5º - Ficam, por este Edital, todos as instituições de São José dos Campos vinculadas às vagas dos respectivos segmentos ofertadas, convidadas a se inscrever no processo seletivo para a composição dos representantes do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense – FADEJ, com mandato válido por dois anos (biênio 2024-2026) a partir da publicação oficial da nomeação, sendo permitida uma recondução.

Art. 6º - Poderão ser indicados pelas instituições interessadas 3 (três) representantes titulares e 3 (três) suplentes para mpor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ, conforme Art. 3º da Lei nº 10.364 de 20 de agosto de 2021.

Parágrafo único – Caso haja mais de uma instituição inscrita por segmento, estes poderão se reunir e eleger entre si o titular e suplente, não havendo necessidade da eleição nos moldes do artigo 13º

Art. 7º - Composição do Conselho Diretor do FADEJ:

II - da Sociedade Civil:

- a) um representante indicado por instituições de Serviços Sociais Autônomos e/ou Entidades de Utilidade Pública devidamente regularizadas no município, sendo seu suplente outro representante indicado por Instituições de Serviços Sociais Autônomos e/ou Entidades de Utilidade Pública devidamente regularizadas no município;
- b) um Professor de Educação Física, vinculado a Instituição de Ensino Superior regularizada no município, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo seu suplente outro professor de Educação Física, vinculado a Instituição de Ensino Superior regularizada no município, devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- c) um (a) ex-atleta residente em São José dos Campos, que tenha representado o município em jogos representativos do Estado de São Paulo e/ou campeonatos federativos oficials, sendo seu suplente outro (a)

Rua Aurora Pinto da Cunha nº 131, Jardim América, São José dos Campos, SP Tel. (12) 3932.8600





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

ta residente em São José dos Campos, e que tenha competido representando a cidade nas condições

Capítulo V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - Todos os interessados em participar do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ deverão conhecer os termos da LEI Nº 10.364 DE 20 DE AGOSTO DE 2021, DO DECRETO N. 19.011, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022 que norteará o processo de composição, e o teor deste Edital na íntegra.

Art. 98 - As inscrições para o processo de escolha para o Conselho Diretor do FADEJ deverão ser feitas pessoalmente, ou por pessoa legalmente constituída como representante, no Centro da Juventude - Departamento de Esportes de Alto Rendimento, sito à Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jardim América - São José dos Campos; ou enviando a documentação necessária em PDF e legível ao e-mail felipe.simoes@sic.sp.gov.br até o prazo contido no artigo 15

Art. 10 - Os interessados em compor o FADEJ deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do CNPJ, com comprovação da existência de fato da organização ou movimento há pelo menos 01 ano
 b) Cópia do Estatuto da organização ou movimento;

- Opica do estatuto da organização ou movimento;
 Officio de Indicação dos Representantes (titular e suplente) da Organização ou movimento (em papel timbrado) contendo nome completo, telefone e email para contato;
 OS Candidatos deverão apresentar algum documento oficial com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Unividende (CTPS). de Habilitação (CNH).

Art. 11º - Será indeferida a inscrição quando:

- a) A documentação apresentada conter dados incompletos ou rasurados;
- b) Houver outra inscrição aprovada representando a mesma entidade;
 c) For indicado pessoa com vinculo direto e/ou indireto com projetos relacionados ao Fundo;
 d) Em desconformidade com este Edital.

Capítulo VI - DA COMPOSIÇÃO

Art. 12º - A reunião para composição do Conselho Diretor do FADEJ será no dia 30/04/2024 às 14h00, no Centro da Juventude – Prédio principal da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida sala do Departamento de Esportes de Alto Rendimento, sito à Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jardim América - São José dos Campos.

Art. 13º - Para composição do Conselho, caso haja mais de uma instituição inscrita no segmento sem decisão sobre o indicado a titular e a suplente, será realizado escrutinio secreto, onde inicialmente apenas instituições do próprio segmento terão direito a um voto. Caso haja empate, a votação será estendida a membros dos outros segmentos presentes na reunião que terão direito a um voto por instituição ou modalidade esportiva no caso do segmento de exatletas de São José dos Campos.

Rua Aurora Pinto da Cunha nº 131, Jardim América, São José dos Campos, SP Tel. (12) 3932,8600





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Art. 14º - Para o segmento de ex-atletas de São José dos Campos será considerada a modalidade esportiva a critério de representatividade, podendo ter um representante por esporte com direito a indicação e voto

Capítulo VII - DO CALENDÁRIO

Art. 15º - O processo de escolha para a composição do Conselho Diretor do FADEJ, obedecerá ao seguinte calendário:

- 1.15° O processo de escolha para a composição do Conselho Diretor do FADEJ, obedecerá ao seguinte calendário:
 a) De 22/04/2024 a 26/04/2024: inscrições das 8ñ30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 presencialmente no Departamento de Esportes de Alto Rendimento ou por e-mail;
 b) 29/04/2024: reunião para composição do Conselho Diretor do FADEJ com início às 14h00. Local: Centro da Juventude Prédio principal da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, sala do Departamento de Esportes de Alto Rendimento, sito à Rua Aurora Pinto da Cunha, 131, Jardim América São José dos Campos.
 c) 30/04/2024 até 07/05/2024: divulgação da lista da composição oficial do Conselho Diretor do FADEJ em publicação no diário do município e site oficial da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.
- publicação no diário do município e site oficial da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Os Conselheiros do Conselho Diretor do FADEJ, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil, se após o encerramento deste processo, conforme calendário;

Art. 17º - Os casos omissos deverão ser conduzidos à Comissão Eleitoral para análise e deliberação, não cabendo recurso ou revisão dos atos e decisões da referida comissão

Art. 18º - Ficam nomeados como membro da Comissão Eleitoral responsável pelas análises documentais e deliberações dos processos relativos ao pleito:

- Fábio de Aguiar Saran mat 724210/2 Supervisor 19a;
- Felipe Giordane Simés Ferrir da Silva mat 669244/1 Supervisor 19b;

 Hamar Lisbôa Pinto mat 424527/5 Secretário Adjunto de Esporte e Qualidade de Vida;

 Luiz Antônio Ruas Capella mat 730830/1 Chefe de Esportes de Alto Rendimento;
- Alexandre Lobo Beig mat 668086/2– Diretor de Esportes de Alto Rendimento.

São José dos Campos, 22 de março de 2024.

Kátia Maria Riêra Machado Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Rua Aurora Pinto da Cunha nº 131, Jardim América, São José dos Campos, SP Tel. (12) 3932.8600

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Precos para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 064/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 116/2023 para fornecimento de feijão grupo I - comum

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR
			REGISTRADO
1	FEIJAO GRUPO I: COMUM, CLASSE:	KG	R\$ 6,65
	CORES TIPO I - MARCA: TIA AMELIA		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 079/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 117/2023 para fornecimento de vidros instalados.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR
			REGISTRADO
1	VIDRO CANELADO, ESPESSURA 4	M2	R\$ 153,46
	MM(COM INSTALACAO)		
2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE	M2	R\$ 151,14
	ESPESSURA 04 MM (COM INSTALACAO)		
3	VIDRO FANTASIA INCOLOR	M2	R\$ 153,46
	MINIBOREAL, ESPESSURA 03 - 04 MM.		
	(COM INSTALACAO)		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 131/SGAF/23 - Ata de Registro de Precos 160/2023 para fornecimento de concreto usinado FCK 20.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR
			REGISTRADO
1	CONCRETO USINADO FCK 20 MPA	М3	R\$ 500,00
	BRITA 1, SLUMP 9 + -1 - MARCA: UNAMIX		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 146/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 162/2023 para fornecimento de porcelanato.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	V A L O R REGISTRADO
1	PORCELANATO DE ACORDO COM A NORMA ISO 13006/NBR13818/1997, RETIFICADO, BEGE CLARO/CREME (SEM VARIACAO DE TONALIDADE (V1), DIMENSOES MINIMAS 55 X 55 CM (PODENDO VARIAR PARA +10 CM). INDICACAO DE USO: AREAS INSTITUCIONAIS OU COMERCIAIS INTERNAS COM TRAFEGO INTENSO DE PESSOAS E TRANSITO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS LEVES. CARACTERISTICAS: RESISTENCIA AO ESCORREGAMENTO (COF) MENOR QUE 0,4 BAIXA ABSORCAO DE AGUA, MENOR OU IGUAL A 0,5% (BLA) ALTA RESISTENCIA MECANICA (PEI 4 OU PEI 5) ALTA RESISTENCIA A ATAQUES QUIMICOS (CLASSE A) - MARCA: REALCE PORCELANATO	M2	R\$ 47,50
2	PORCELANATO DE ACORDO COM A NORMA ISO 13006/NBR13818/1997, RETIFICADO, BEGE CLARO/CREME (VARIACAO LEVE DE TONALIDADE (V1 OU V2), DIMENSOES MINIMAS 55 X 55 CM (PODENDO VARIAR PARA +10 CM). APRESENTAR TEXTURA RUGOSA, POREM NAO GRANILHADA. INDICACAO DE USO: AREAS INSTITUCIONAIS OU COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO DE PESSOAS E TRANSITO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS LEVES, COM ACESSO PARA RUA OU CALCADAS E AMBIENTES EXTERNOS COM AREAS PLANAS. CARACTERISTICAS: RESISTENCIA AO ESCORREGAMENTO (COF) MAIOR QUE 0,4 BAIXA ABSORCAO DE AGUA, MENOR OU IGUAL A 0,5% (BLA) ALTA RESISTENCIA MECANICA (PEI 4 OU PEI 5) ALTA RESISTENCIA A ATAQUES QUIMICOS (CLASSE A) - MARCA: REALCE PORCELANATO	M2	R\$ 59,34

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 003/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 164/2023 para Prestação de Serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	MECÂNICA CONVENCIONAL COM	SV	R\$ 500.000,00
	FORNECIMENTO DE MATERIAL - MOTOR		
	GASOLINA/ÁLCOOL		
2	MECÂNICA CONVENCIONAL COM	SV	R\$ 800.000,00
	FORNECIMENTO DE MATERIAL - MOTOR		
	DIESEL		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 197/SGAF/23 - Ata de Registro de Preços 217/2023 para fornecimento de leite em pó integral instantâneo enriquecido.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.			_	O RAD	
1	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO ENRIQUECIDO - MARCA: ROMANO	KG	R\$	23	,49		

Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 006/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais e Complemento Alimentar. Abertura em 08/04/2024 às 13h30.// PE 003/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas e Fórmulas Infantis. Abertura em 09/04/2024 às 08h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 295/SS/2023. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Construção - Cobogó de Concreto. Homologada em 21/03/2024.

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 17661/2024. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 21/03/2024. Contratada: RF MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento do medicamento OLAPARIBE 150 MG. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor: R\$ 64.758,40 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Fundamento: Lei 14.133/2021. Art. 75. Inciso VIII.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 016/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 042/2023, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo X.

3				5 1		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO		
9	VALPROICO, ACIDO 250 MG - CAPSULA.	CA	350.000	0,1800		
12	VARFARINA SODICA 5 MG.	CP	17.500	0,1600		
13	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECAL- CIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G.	BG	15.000	5,0000		
2	VITAMINA A 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + CLORAN- FENICOL 0,5% + METIONINA 0,5% - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.	BG	125	10,5000		
3	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300 MG (VIDE 1 64 45 0012 1).	СР	58.333	0,2006		
16	TRANEXAMICO, ACIDO 250 MG - COMPRIMIDO.	СР	200	1,3564		
5	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 1 MG/G - EM BASE EMOLIENTE P/ USO ODONTOLOGICO - BISNAGA C/ 10 G.	BG	208	4,3400		
8	VITAMINA E (TOCOFEROL) 400 MG.	СР	7.500	0,3346		
4	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML (VIDE 1 64 45 0014 8).	AM	833	1,11999		
15	VALPROATO DE SODIO 288 MG/5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE - FRASCO C/ 100 ML.	FR	2.500	4,5333		
14	VASELINA SOLIDA 100% - GRAU FARMACEUTICO - POTE C/ 90 G.	РО	1.500	14,0000		
Fm cu	Em cumprimento a Lei 8666/93 art 15° § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que					

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 033/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 040/2023, para o fornecimento de material hospitalar - cobertura para curativo - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	COBERTURA PARA CURATIVO DE SILICONE, TAM 20 X 50 CM, MARCA OBRIGATORIA MEPILEX TRANSFER - FABRICANTE MOLNLYCKE HEALTH CARE AB, REFERENCIA 294502. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	160	729,0000

	T			
2	COBERTURA PARA CURATIVO	UN	60	546,7500
	DE SILICONE COM CAMADA DE			
	POLIURETANO, IMPREGNADO			
	COM PRATA, TAMANHO 15 X			
	20 CM, MARCA OBRIGATORIA			
	MEPILEX TRANSFER AG -			
	FABRICANTE MOLNLYCKE			
	HEALTH CARE AB, REFERENCIA			
	394800. VALIDADE MINIMA DE			
	12 MESES A PARTIR DA DATA			
	DE ENTREGA.			

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Valeria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ERRATA DO BOLETIM Nº 3191 DO DIA 20/03/2024 ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 300/2024

DATA: 20/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO

AMIGOS DO VOLEI

OBJETO: VOLEIBOL MASCULINO ATLETA CIDADÃO

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 151.833,94

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8005/2024

LÊIA-SE

CONTRATO Nº 300/2024 DATA: 13/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO AMIGOS

DO VOLEI

OBJETO: VOLEIBOL MASCULINO ATLETA CIDADÃO

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 151.833,94

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8005/2024

ERRATA DO BOLETIM Nº 3192 DO DIA 21/03/2024 ONDE SE LÊ:

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024

DATA: 14/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, URBANIZADORA

MUNICIPAL S.A. - URBAM E SAE BRASIL

OBJETO: REALIZAÇÃO DO EVENTO "29ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL", A OCORRER ENTRE OS DIAS 20 A 24 DE MARÇO DE 2024 NO MUNICÍPIO

PRAZO: 14/03/2024

MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11094/2024

LÊIA-SE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2024

DATA: 14/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM E SAE BRASIL

OBJETO: REALIZAÇÃO DO EVENTO "29ª COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL", A OCORRER ENTRE OS DIAS 20 A 24 DE MARÇO DE 2024 NO MUNICÍPIO PRAZO: 25/03/2024

MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11094/2024

ONDE SE LÊ:

4° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 257/2022

DATA: 14/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO DE ESCOLA - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL NO BAIRRO ALTOS DA VILA PAIVA

PRAZO: 18/03/2024 VALOR: MAIS R\$ 264.341,72

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 257/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120849/2021

LÊIA-SE

4° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 257/2022

DATA: 14/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOLUCOES SERVICOS

TERCEIRIZADOS EIRELI

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO DE ESCOLA - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL NO BAIRRO ALTOS DA

VILA PAIVA PRAZO: 18/03/2024 VALOR: MAIS R\$ 264.341,72

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120849/2021

CONTRATO Nº 309/2024

DATA: 21/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PEREIRA MARTINS

PANIFICACAO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ QUE VISA ATENDER A OFERTA DE DESJEJUM PARA OS PACIENTES (ALGUNS COM QUADROS DE DESNUTRIÇÃO) APÓS AS COLETAS DE SANGUE ÀS QUARTAS-FEIRAS QUE É ESSENCIAL PARA UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E CONTRIBUI PARA REDUÇÃO DE DANOS DESSES USUÁRIOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES VALOR: R\$ 20.680,00

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29853/2024

CONTRATO DE INCENTIVO FISCAL Nº 310/2024

DATA: 21/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSIANE NOWACKI

OBJETO: PROJETO JOSIANE NOWACKI PARACICLISMO

PRAZO: 31/12/2024 VALOR: R\$ 8.400,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29017/2024

 $4^{\rm o}$ TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 172/2018

DATA: 21/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, HAMZE YOUSSEF TAHA

E HANDA AHMAD ABDOUNI TAHA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

PRAZO: 23/03/2025 VALOR: MAIS R\$ 55.380,84

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20832/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 327/2022

DATA: 21/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVICO NACIONAL

DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

PROFISSIONAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28714/2022

ARP Nº 40/2024

DATA: 21/03/2024

PARTES: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$

575.528,94

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA - VALOR: R\$ 391.507,92 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 1.497,60

DROGARIAS MOREIRA E OLIVEIRA LTDA - VALOR: R\$ 19.200,96

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 2.425.688,28

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 520.692,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E

ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R\$ 12.650,76 ASLI COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 33.884,00

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - VALOR: R\$ 1.497,60

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XXX.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 337/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 151508/2023

ARP Nº 41/2024

DATA: 21/03/2024

PARTES: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 24.981.12

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 80.989,92

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 24.288,92

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 14.651,71 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XXV.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 332/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 149755/2023

ARP Nº 42/2024

DATA: 21/03/2024

PARTES: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$

6.494,40

BLAU FARMACEUTICA S.A - VALOR: R\$ 2.699.982,00

PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 1.972,80

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 17.777.52

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R\$ 15.192,00

C.M. HOSPITALAR S.A - VALOR: R\$ 17.280,00

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 3.008,40 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 11.324,70 DROGARIAS MOREIRA E OLIVEIRA LTDA - VALOR: R\$ 13.031,61

GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E

COSMETICOS LTDA. - VALOR: R\$ 37.950,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 13.824,00

KENAN MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 15.444,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XXIV.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 330/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 149347/2023 ARP Nº 43/2024

DATA: 21/03/2024

PARTES: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 5.400,00

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$ 1.868.40

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VALOR: R\$ 57.054,10

LAC'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. - VALOR: R\$ 72 000 00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO XXIV.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 318/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 143671/2023

1º APOSTILAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 174/2021

DATA: 14/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES REFERENTES A ARBORIZAÇÃO PÚBLICA, COM EMISSÃO DE 7.200 LAUDOS TÉCNICOS E REALIZAÇÃO DE 20.000 CADASTROS DO PATRIMONIO ARBOREO NO SISTEMA ELETRONICO DA PREFEITURA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5131/2021

1º APOSTILAMENTO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 10/2022 DATA: 22/03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIVERSIDADE DE VIÇOSA/UFV E FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE OBJETO: ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL

INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/UFV E A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/PSJC COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS/SIF

MODALIDADE: CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15755/2022

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1307/2024

11 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. CINTIA CAROLINA AMARO GUIMARAES, matrícula 550778/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETA-

EXONERAR, a pedido, a Sra. CINTÍA CAROLINA AMARO GUIMARAES, matrícula 550778/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1308/2024

11 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme artigo 57 da Lei Complementar nº 56/92, e a vista do que consta no PROCESSO nº 58111/2023, resolve:

CONCEDER, mais 1% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores por terem completado mais 1 (um) ano de efetivo exercício, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Percentual ATS	Data de Direito
300429/1	ADALBERTO SILVESTRE DOS SANTOS	27	21/11/2023
238251/1	ADAUTO DOURADO	33	19/12/2023
252688/1	ADELSON CASSIANO FIRMO	30	09/10/2023
217645/1	ADILSON CARLOS DE ANDRADE	32	21/11/2023
309256/1	ADILSON CLAUDIONOR MACHADO	33	03/12/2023
362904/1	ADILSON FREITAS	22	24/09/2023
274630/1	ADRIANA ALMEIDA AZAMBUJA DE MORAES	30	16/12/2023
242208/1	ADRIANA APARECIDA SILQUEIRA	31	20/10/2023
500193/3	ADRIANA BORGES DA COSTA	15	16/09/2023
464650/1	ADRIANA CAMARGO	19	04/12/2023
383731/1	ADRIANA CAMARGO DE FARIA NANI	23	02/11/2023

337594/1	ADRIANA CRISTINA CUNHA E SILVA	27	05/10/2023
470723/1	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO MARQUES	19	28/09/2023
520402/1	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	13	11/09/2023
335184/1	ADRIANA DELEGA AZEVEDO LAMI	24	21/10/2023
488630/1	ADRIANA DOS SANTOS	16	27/10/2023
399115/12	ADRIANA DOS SANTOS CIMINO	15	05/10/2023
405425/5	ADRIANA ELIETE MARTIMIANO SANTOS	19	24/11/2023
460566/1	ADRIANA LOPES FERNANDES	18	05/10/2023
543526/1	ADRIANA MAURA ROOS	12	21/12/2023
411166/5	ADRIANA OLGA RUBIN COSTA	15	02/12/2023
467277/1	ADRIANA SERPA VEIGA	19	21/12/2023
258651/1	ADRIANA SIMPLICIO FLOR MARTINS	31	07/11/2023
466971/1	ADRIANA SINIFELCIO FEON MANTINOS ADRIANA VIEIRA DA SILVA	19	16/09/2023
383391/1	ADRIANO JOSE SILVA MATOS	24	17/10/2023
-	AGNES APARECIDA PEREIRA ROGERIO	30	
251169/1			30/12/2023
242690/1	AIRTON MARIANO DA CONCEICAO	31	29/11/2023
415978/7	ALAYDE MAXIMO IZIDORO	18	16/12/2023
391718/2	ALBA VALERIA D AMATO LIMA	14	12/12/2023
312664/1	ALBERTO LUIZ RIBEIRO	27	01/09/2023
286388/1	ALCIONE DE LOURDES FERNANDES PEREIRA	29	29/09/2023
471770/1	ALCIONE MARIA DA SILVA	19	09/09/2023
305340/1	ALDAIR RODRIGUES MARIANO	26	13/10/2023
421757/3	ALESSANDRA ALVES ROHDE	18	28/10/2023
266468/1	ALESSANDRA DA SILVA POLI	30	16/09/2023
459193/1	ALESSANDRA DA SILVA REIS	18	27/09/2023
468524/1	ALESSANDRA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	19	11/10/2023
367728/1	ALESSANDRA FERNANDES TURCI	22	09/11/2023
492492/1	ALESSANDRA LORENTI RIBEIRO	17	04/10/2023
555605/1	ALESSANDRA MICHELIN COSTA	11	19/10/2023
406413/3	ALESSANDRA SANTOS VIEIRA	22	22/09/2023
445451/1	ALESSANDRO BALDIM DOS REIS	19	14/12/2023
378215/1	ALEX DE OLIVEIRA BECKER	24	11/10/2023
259747/1	ALEX PAULO SILVA	29	02/11/2023
367787/1	ALEXANDRE MAZZA RODRIGUES	22	20/11/2023
376492/3	ALEXANDRE PAULO	15	23/12/2023
207038/1	ALEXANDRE RODOLFO DE SOUZA	35	16/10/2023
488347/1	ALEXANDRE TANAKA	16	15/10/2023
232466/1	ALFREDO DIMAS MOREIRA GARCIA	32	18/09/2023
306036/1	ALINE PRISCILA MENDOZA DEMANT	23	23/11/2023
302693/1	ALISSANDRA CALDERARO	27	28/09/2023
301921/1	ALOISIO SVERBERI VIANA	27	21/11/2023
256764/1	ALTAMIRO DO CARMO DIAS	29	26/09/2023
543585/1	ALVARO XAVIER DUQUE FILHO	12	16/12/2023
415811/3	AMANDA LETICIA DUARTE	16	10/11/2023
538077/3	AMANDA NUNES MENESES DOS SANTOS	11	24/11/2023
214034/1	AMARILDO DE FREITAS	33	04/10/2023
212961/1	AMARILDO DOS SANTOS	35	02/10/2023
294852/1	AMAURI ANTONIO DA SILVA	28	29/09/2023
352410/1	AMITHAI DE NOVAES MEIRA JUNIOR	27	25/11/2023
469083/1	ANA ADELIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	19	29/09/2023
510016/1	ANA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA	14	19/09/2023
520437/1	ANA CAROLINA CAMPOS DE CAMARGO MORAES	13	25/10/2023
384339/3	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA	16	30/12/2023
443041/2	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FARIA	16	30/09/2023
275424/1	ANA CECILIA MAC DOWELL GONCALVES FALCAO	30	26/12/2023
527245/1	ANA CLAUDIA DA SILVA MACHADO OLIVEIRA COSTA	13	04/11/2023
	1		. ,, _020

394970/11	ANA CLAUDIA FREIRE DA SILVA	15	15/12/2023
527318/1	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13	25/11/2023
523940/1	ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS	13	01/10/2023
310505/1	ANA CRISTINA MANGELOT DOS SANTOS	24	23/12/2023
297355/1	ANA DO CARMO VIEIRA	29	06/10/2023
230269/1	ANA LUCIA APARECIDA PEREIRA	33	19/11/2023
228523/1	ANA MARIA DA SILVA	34	13/12/2023
459347/1	ANA MARIA DE LIMA	16	26/09/2023
393389/3	ANA MARIA MARCONDES CLEMENTE	22	08/10/2023
537348/1	ANA MARIA MARTINS ALVES	12	16/09/2023
475288/4	ANA MARIA ROOS	11	01/11/2023
480230/1	ANA PAULA CUCINELLO DEMETRIO NASCIMENTO	18	11/09/2023
468834/1	ANA PAULA DE ALMEIDA LACERDA MORAIS	19	15/09/2023
336873/1	ANA PAULA DE LIMA	28	28/11/2023
434999/6	ANA PAULA GONCALVES	12	26/09/2023
281327/2	ANA PAULA GUEDES DA SILVA	28	07/10/2023
481717/1	ANA PAULA MARTINS ROUPA	18	11/11/2023
275416/1	ANA PAULA PORTO ARAUJO LEITE	29	18/10/2023
460191/1	ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA	18	28/10/2023
369097/1	ANDERSON ROGERIO DOS SANTOS	24	03/12/2023
-	ANDRE APARECIDO VIEIRA	30	, ,
299013/1		30	22/11/2023
272875/1	ANDRE LUIZ MENDES MONTEIRO WANDELLI	31	20/09/2023
249806/1	ANDRE LUIZ MENDES MONTEIRO WANDELLI		11/12/2023
246858/1	ANDRE RIBEIRO BARBOSA	30	04/10/2023
305056/1	ANDREA CAMARGO DOS CANTOS	28	31/12/2023
405476/8	ANDREA CRISTINA SILVA FREAMO	17	15/11/2023
468770/1	ANDREA CRISTINA SILVA FOFANO	19	18/10/2023
445508/1	ANDREA MATTERS DA SUMA	19	19/09/2023
350566/2	ANDREA MATTOS DA SILVA	24	27/11/2023
283400/1	ANDREA REGINA PASCOAL RUI	27	24/11/2023
282951/1	ANDREA SILVA MOREIRA	27	08/10/2023
258031/1	ANDREA VON ANCKEN	31	30/10/2023
537453/1	ANDREIA ALMEIDA FERNANDES	12	07/11/2023
422494/4	ANDREIA APARECIDA SILVA MIONI COLTRO	16	15/11/2023
327033/1	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	22	21/10/2023
511195/1	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	15	21/11/2023
512485/2	ANDREIA MISKOLCI DE ALCANTARA MARCELINO	13	24/09/2023
537224/1	ANDREIA ZILDA DE ARAUJO YAMAUCHI	12	05/10/2023
465436/1	ANDRESA CRISTINA SANTOS	19	25/09/2023
472181/6	ANDRESSA LEOCADIO DE SOUZA	15	10/12/2023
460388/1	ANDREZA DOS SANTOS RAMOS	18	05/11/2023
469580/1	ANGELA APARECIDA CODELLOS	19	20/09/2023
499063/2	ANGELA APARECIDA DE MORAES	15	20/12/2023
288194/1	ANGELA APARECIDA ROBERTO	31	18/12/2023
429626/9	ANGELA MELISSA DA SILVA	15	24/09/2023
414858/9	ANGELITA AUGUSTO AGESTA	15	28/09/2023
531773/1	ANGELITA MARA CHAVES ANTUNES	14	11/11/2023
244120/1	ANTONIA ROSA GRACIANO COSTA	31	23/12/2023
232989/1	ANTONIO BENEDITO DA SILVA	32	26/09/2023
363030/1	ANTONIO CARLOS DIAS DE CARVALHO	23	16/10/2023
274444/1	ANTONIO CELSO ALVARENGA GUIMARAES	30	05/12/2023
333912/1	ANTONIO DA COSTA MILLER	25	06/11/2023
225656/1	ANTONIO FERNANDO CERQUEIRA	33	03/09/2023
382646/1	ANTONIO ONIVALDO DA SILVA	25	12/12/2023
488673/1	APARECIDA REGINA FORTES	16	14/10/2023
205442/1	APARECIDA VANDA FERREIRA E SILVA	34	05/09/2023
293538/1	ARNALDO SERGIO DE OLIVEIRA	27	16/09/2023

465460/1	ARTHUR FILIPE RIBEIRO	18	17/12/2023
537771/1	AUDREY PASCHOAL	12	08/10/2023
313628/1	AUREO TURSI	27	31/10/2023
543038/3	BARBARA LUANA GUEDES	11	30/11/2023
404623/5	BEATRIZ LOURDES PEREIRA DE MORAIS	18	10/12/2023
441120/1	BEATRIZ VIRGINIA ENDRES NEVES	19	11/12/2023
263469/1	BENEDITO AGOSTINI QUINTINO	31	02/11/2023
345309/1	BENEDITO CELSO RIBEIRO RENNO	24	25/12/2023
212139/1	BENEDITO JULIO MARCONDES	34	19/11/2023
468435/1	CAMILA LUCIANE CAMPOS DE MOURA	19	07/12/2023
272751/1	CARINA VARGAS DO ROSARIO	27	08/09/2023
489165/1	CARLA ALESSANDRA BERTOLI CAMARGO BUENO	14	23/10/2023
486417/1	CARLA LUCIANE ALMEIDA MACIEL	16	23/09/2023
337039/2	CARLA REGINA DOS SANTOS PRADO	18	12/10/2023
298688/1	CARLOS ALBERTO MIACCI JUNIOR	27	
			19/12/2023
295956/1	CARLOS ANDRE APARECIDO COUTINHO	27	06/12/2023
486565/1	CARMEM LUCIA CAETANO DE SOUZA	16	19/09/2023
487197/1	CARMEN LIGIA DE MIRANDA FREIRE BECKER	16	19/10/2023
339333/2	CARMEN LUCIA MILITO DOURAN	16	15/10/2023
489181/1	CAROLINA CELIA DE SOUZA	16	05/11/2023
285721/1	CAROLINA MARIA LANZONI	26	24/09/2023
264147/1	CATHARINA ANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	31	30/12/2023
372217/1	CELESTE PINTO ALVES	19	15/11/2023
288542/2	CELIA CRISTINA DE SOUSA RAMOS	29	18/10/2023
294267/1	CELIA DE ALMEIDA KOTESKY	27	18/10/2023
509301/1	CELIA HITOMI MORINISHI IO	14	15/09/2023
468664/1	CELINA FAIG LIMA CARTA	16	14/11/2023
362769/1	CELSO FERNANDES DAS NEVES	26	18/09/2023
262411/1	CELSO FERREIRA	31	04/11/2023
450617/2	CHRISTIANO FERRAZ ALKMIN	20	25/09/2023
512175/1	CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA	14	23/10/2023
489203/1	CIBELE APARECIDA NOGUEIRA DE MARCO	16	19/11/2023
336890/1	CIBELLE DE AGUIAR GARCIA	24	25/12/2023
334986/1	CID SAKABE	25	05/10/2023
324166/1	CILENE DA SILVA	22	17/12/2023
511527/2	CINTIA BRAGA DA CRUZ FERNANDES	14	08/12/2023
467161/5	CINTIA DE CASTRO LEITE	17	05/12/2023
290032/1	CIRENE AUREA RODRIGUES	29	22/11/2023
304203/1	CLAELSON VIEIRA SANTOS	28	08/12/2023
383057/2	CLARA ISABEL SAETA MOYA	21	24/11/2023
	CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS		
295786/1		27	05/12/2023
333050/1	CLAUDIA APALIO PONAES	23	10/11/2023
471908/1	CLAUDIA ARAUJO BONAFE	19	22/12/2023
369763/9	CLAUDIA CRISTINA MENESES CHIARIELLO	19	28/09/2023
464421/1	CLAUDIA DE PAIVA NAGAU	17	10/09/2023
328773/1	CLAUDIA DIAS DOS SANTOS ALVARENGA	22	22/09/2023
309051/1	CLAUDIA DINEA DA SILVA PEREIRA	25	15/12/2023
390894/1	CLAUDIA FARIA KHOURI	21	03/10/2023
427410/6	CLAUDIA THAIS SILVA	16	23/10/2023
424438/2	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA MATTA	18	08/11/2023
482993/1	CLAUDINE CURTY VINCIS ALVES	18	26/09/2023
526761/1	CLAUDINE IVANOFF DE ALMEIDA ASSIS	13	26/10/2023
318190/1	CLAUDINEI RODRIGUES LUCAS	25	23/11/2023
297053/1	CLAUDIO CRUZ DO NASCIMENTO	32	10/10/2023
227535/1	CLAUDIO JOSE CASTRIOTO	32	25/11/2023
217351/1	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	35	26/12/2023
444838/1	CLEIDE FATIMA PINTO	18	07/11/2023

405565/1	CLELIA DE SOUZA	21	29/12/2023
468486/1	CLEUSA MARIA GIANELI	18	24/12/2023
243751/1	CLOVIS RODOLFO ILO	30	06/09/2023
468788/1	CRISOSTOMO EMANUEL GONCALVES SOARES	18	16/09/2023
337004/1	CRISTIANE APARECIDA MARTINS	24	12/11/2023
241996/1	CRISTIANE DE MORAIS ROSA	31	19/12/2023
476446/2	CRISTIANE DOS SANTOS LEAO PEREIRA	16	08/10/2023
244049/1	CRISTIANE FERNANDES MARCONDES NEVES	29	31/10/2023
294283/1	CRISTIANE MARCELA ANTUNES	26	18/09/2023
353654/2	CRISTIANE MARIA SILVA DE PAULA	23	03/10/2023
500940/2	CRISTIANE SILVA OLIVA FELIX	15	20/12/2023
336814/1	CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA QUEIROZ	24	02/09/2023
310963/1	CRISTINA MARIA MARTINS SABARA	30	11/11/2023
492174/1	DAHLCENIR DA SILVA BRITTO	16	24/12/2023
509999/2	DANIEL BUONO TEIXEIRA	14	
			09/11/2023
283818/1	DANIEL ROSA	28	31/12/2023
554048/2	DANIELA ALVES MONCHERO	11	22/09/2023
555850/2	DANIELA APARECIDA CRUZ E SILVA	11	14/11/2023
314004/1	DANIELA MONTEMOR CABRAL	28	31/10/2023
470030/1	DANIELA PISANI ROUBAUD	19	13/12/2023
391025/1	DANIELI CAMARGO PENHA	21	04/12/2023
564019/1	DANILO MARQUES DA SILVA	12	09/09/2023
383111/1	DANILO STANZANI JUNIOR	24	03/12/2023
487405/1	DEBORA CRISTINA TUPYNAMBA DUARTE	14	27/09/2023
537135/1	DEBORA EBERLE	12	01/09/2023
323550/2	DEBORA ELIZABETH PORTES CONSIGLIO MONQUEIRO	24	10/11/2023
312699/1	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	27	25/12/2023
310300/1	DEBORA MARIA MACIEL	27	03/10/2023
460949/1	DEBORA PERRENCHELLE CORDEIRO	18	14/10/2023
568006/1	DEBORA RODRIGUES LEAL PULICE	11	02/10/2023
386226/2	DEBORA SIMONE DOS SANTOS COELHO NUNES	16	20/11/2023
234574/1	DELMA JACIRA SILVA FERREIRA	32	10/11/2023
457921/3	DENISE ESCOBAR DE SOUSA CASTALDI	14	12/09/2023
488525/4	DENISE MINE GAVINHA LOPES	13	26/09/2023
285748/2	DENISE VAZ GARCIA	16	22/10/2023
469202/1	DHUSTYN DOS SANTOS SEBASTIAO	19	16/09/2023
469890/1	DIANA REGIA BEZERRA FEITOSA	19	14/12/2023
240302/1	DIMAS APARECIDO DE OLIVEIRA	33	11/11/2023
248982/1	DIMAS REIS DE CARVALHO ALVES	31	17/09/2023
333424/1	DOMINGOS SAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26	17/10/2023
289093/1		27	20/10/2023
438200/1	EDEVAR ALVES DE BRITO FONA APARECIDA SERPA SANTOS	19	27/10/2023
	EDNA APARECIDA SERPA SANTOS EDNA GOMES SILVA	29	13/11/2023
245207/1			
394415/4	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	16	29/12/2023
351058/2	EDNA OLIVEIRA DA RESSURREICAO FIGUEIREDO	24	18/10/2023
348758/12	EDNEIA APARECIDA RIBEIRO AMARO	18	07/12/2023
197059/1	EDSON CASTILHO PINTO	35	22/10/2023
261954/1	EDSON DE SOUZA CHAGAS	31	04/10/2023
288674/1	EDUARDO JOSE DE ANDRADE	27	23/09/2023
277338/1	EDWARD ALEXANDRE RIBEIRO	28	24/10/2023
391742/2	ELCIERE DE FARIAS GOMES	21	12/12/2023
520640/1	ELEN CARLA VIVIAN BELLINI PAIVA	13	21/12/2023
468338/1	ELENICE APARECIDA MARTINS LIMA DA SILVA	19	12/10/2023
451613/6	ELIANA PERES BERNEGOZZI	18	03/09/2023
307849/2	ELIANE CARNEIRO DE ARAUJO	29	16/09/2023
464871/1	ELIANE DA CUNHA MARINS ALVES	21	22/09/2023
323968/1	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA	26	20/12/2023

278911/1	ELIANE MIRANDA DAVID	25	27/12/2023
285659/1	ELIEZER OLIVEIRA	30	17/11/2023
209138/1	ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	32	04/11/2023
441014/2	ELISA TEIXEIRA COUTINHO	18	17/09/2023
416303/9	ELISABETE ALEXANDRE DE FARIA	18	17/09/2023
376271/10	ELISABETE ALVES BATISTA NOGUEIRA CAMPOS	14	23/11/2023
467935/1	ELISABETE PIVA	19	29/09/2023
314489/1	ELISABETH MARIA DA SILVA	25	29/11/2023
557268/2	ELISANGELA ALVES SILVERIO	11	18/10/2023
520755/1	ELISANGELA DE FATIMA FARIA	13	17/09/2023
537283/1	ELISANGELA DE MOURA AYRES	12	14/09/2023
546371/3	ELIZABETH RIBEIRO DE CAMPOS	11	08/09/2023
353964/2	ELIZANDRA CONCEICAO FARIA ORTIZ	21	11/11/2023
472637/1	ELZI DA SILVA RODRIGUES	18	16/10/2023
524220/3	ERIC ADRIANO DE LIMA ALVES	13	08/11/2023
387559/1	ERIC CHAVES DE OLIVEIRA	23	23/12/2023
381402/5		11	
,	ERICA LAFAIETE DOS SANTOS SILVA	23	23/09/2023
367515/1	ERIKA ALMEIDA DA SILVA KAGUE		, ,
520780/1	ERIKA APARECIDA MAIA DA SILVA	13 17	12/09/2023 25/12/2023
480117/1	ERIKA AROEIRA DE LIRA MACEDO		, ,
470243/5	ERIKA BORGATI DOS SANTOS	14	03/11/2023
293449/1	ERIKA ESTEVAM DE SIQUEIRA	27	08/11/2023
479054/3	ERIKA SIMOES DA SILVA	12	27/11/2023
214450/1	EUNICE COSTA MARINS SOARES	35	02/09/2023
396922/12	EVA ELENA DAS DORES CRUZ	19	10/09/2023
353476/1	EVALDO LUIS COSTA	24	09/12/2023
325847/1	EVERSON SARMENTO PINTO	26	23/11/2023
216061/1	EZEQUIEL APARECIDO DA SILVA	33	18/10/2023
468516/1	FABIANA APARECIDA PORTO MENDES NASCIMENTO	19	03/10/2023
292361/1	FABIANA CRISTINA TEIXEIRA DE TOLEDO FERNANDES	27	28/09/2023
494525/4	FABIANA DE SOUZA SOARES ARANTES	13	09/09/2023
470090/2	FABIANA DO VAL MARTINS MIRON	19	07/09/2023
487545/1	FABIANA IZILDINHA DE PAULA	16	26/09/2023
423180/6	FABIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	13	09/09/2023
459843/5	FABIANA VITORIO DA SILVA	15	08/12/2023
447306/2	FABIO LUIS MARTINS DIOGO	20	14/09/2023
249547/1	FABIO PAULINO LEMOS DE SALES	32	08/11/2023
350973/2	FATIMA APARECIDA BEZERRA VIEIRA	24	27/09/2023
407487/15	FATIMA APARECIDA VITOR DOS SANTOS	15	15/09/2023
372276/1	FATIMA DE PAULA DIAS SANTOS	22	15/12/2023
323801/1	FATIMA DIAS MARQUES	26	18/09/2023
509948/2	FATIMA ROSENI DA COSTA	14	12/11/2023
273510/1	FATIMA YOUSSIF ALI EL SAYED	30	12/11/2023
472068/1	FAUSTA FERRAZ	19	29/09/2023
295166/1	FELIPE DE SOUSA DIAS	28	05/11/2023
335966/10	FENICE CERQUEIRA TEODORO ALVES	17	29/12/2023
469806/1	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	18	01/09/2023
555869/2	FERNANDA APARECIDA ALVES	11	02/11/2023
500584/3	FERNANDA CRISTINA MARTINS MOREIRA	13	15/12/2023
492182/1	FERNANDA DA COSTA BRANCO	15	17/11/2023
336482/1	FERNANDA DANIELI PEREIRA DOS SANTOS	24	15/12/2023
500258/2	FERNANDA DE ARAUJO DOS PASSOS	15	21/12/2023
467919/1	FERNANDA DE OLIVEIRA COZ	19	29/09/2023
408025/3	FERNANDA DOMINGUES CORREA	14	14/09/2023
407681/5	FERNANDA FRANCO VIEIRA	14	22/09/2023
487332/1	FERNANDA SCACCHETTI GODOI PEAGNO	16	18/10/2023
557829/1	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	9	03/11/2023
1	I .	1	

392234/2	FLAVIA DANIELA DE ARAUJO LIMA	21	20/11/2023
475890/3	FLAVIA PINTO DE ARAUJO	13	13/09/2023
502862/3	FLAVIA REGINA DIAS MADEIRA	11	01/11/2023
537267/1	FLAVIA RODRIGUES COSTA	12	04/09/2023
464880/1	FLAVIANA TAINO DIAS ALVES	18	20/12/2023
225265/1	FLAVIO SANTOS DA COSTA	34	30/09/2023
289514/1	FLORINDO SERPA DE OLIVEIRA	32	07/11/2023
349118/2	FRANCILENE SILVERIO KUSUMOTO PINTO	18	22/11/2023
457514/3	FRANCINE GASPAR DE MARINS	12	02/09/2023
292566/1	FRANCISCA PETRONILHA MARTINS	27	30/10/2023
191433/1	FRANCISCO GENTIL FERREIRA	35	21/12/2023
482063/2	FRANCISCO SATO	22	04/09/2023
487391/1	FRANCYNE BRASIL DA SILVA	16	19/09/2023
312788/1	FREDERICO DA SILVA LOPES	27	02/09/2023
513627/2	FREDIANA DIANA DA COSTA	12	05/09/2023
557470/2	GEILIANI HONORATO RODRIGUES	9	27/09/2023
287651/1	GERALDA ALBERTINA COSTA	26	04/12/2023
337853/1	GERALDA APARECIDA LEMOS	28	09/12/2023
319138/1	GERALDO FLORIANO DA SILVA	24	17/09/2023
292116/1	GILBERT VARUZZI GIRAUD	27	28/11/2023
-	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	34	
190011/1			23/11/2023
338795/7	GILBERTO DE ANDRADE	16	25/10/2023
238367/1	GILBERTO GERALDO DE SOUSA	33	18/09/2023
464782/1	GILBERTO VIEIRA	18	30/12/2023
489050/2	GILMARA CRISTINA DE SOUZA	16	25/10/2023
247986/1	GILSON CORREA DA SILVA	32	26/09/2023
445184/1	GILSON DE CARVALHO	19	24/12/2023
349576/4	GISELE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	14	25/12/2023
472025/1	GISELLE PEREIRA AMIKY	19	21/11/2023
367698/1	GISLAINE PEREIRA DE ABREU SOUSA	21	14/11/2023
324115/1	GISLAINE ROQUE DE PAULA	24	23/09/2023
502722/1	GISLENE NANI NASCIMENTO	15	29/11/2023
290784/1	GLAUCIA CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO	27	22/12/2023
469822/1	GLEICE HELENA DOS SANTOS BRAZ MALDONADO	19	25/10/2023
520429/1	GLORIA CABRAL FACADIO CARNEIRO	13	01/10/2023
537321/1	GRACIELE DUARTE LISBOA RIBEIRO	12	07/10/2023
525668/1	GUILHERME AUGUSTO VILELA DE OLIVEIRA	13	09/10/2023
382832/1	HAMILTON CLAUDINO DOS SANTOS	23	18/11/2023
383448/1	HELEN MEDEIROS VARONIL DE SOUSA	23	01/10/2023
372357/1	HELENA KIMIE IKEDA	22	20/12/2023
537445/1	HELENA XAVIER PIRES	12	07/11/2023
442550/1	HELIO FERNANDO STELLA	19	05/09/2023
235295/1	HELIO RUBENS QUEIROZ	32	28/10/2023
404836/3	HELOISA HELENA DE SIQUEIRA	18	13/11/2023
273170/1	HELOISA SOARES PINHAO	30	22/11/2023
347760/9	HERMENEGILDA RODRIGUES BUENO	17	13/10/2023
226229/1	HILDEBRANDO EGIDIO CUSTODIO	32	20/12/2023
561672/1	IARA DE SOUZA GOULART	11	28/12/2023
289654/1	IARA PATRICIA CLARO	25	21/11/2023
252068/1	IDALICE APARECIDA ROSA DA COSTA	30	20/11/2023
263396/1	IDESIO OLYMPIO DOS SANTOS	31	26/10/2023
339821/1	IMAD MOHAMAD SHAHER MAHMOUD MOHD SALAMEH	24	04/11/2023
471797/1	INAR NUNES DA SILVA ALVES PEREIRA	19	01/10/2023
337543/1	ISABEL CONDE NOGUEIRA ROMEIRO	23	14/09/2023
397651/9	ISABEL CONDE NOGOEIRA ROMEIRO	17	25/09/2023
	ISLEINE MAMEDE DE LACERDA SILVA	28	
278024/1	ISCENSE MANIEUE DE LACENDA SILVA	40	26/10/2023

361339/2	IURI VIEIRA DAIR	20	11/12/2023
293570/1	IVANILDO DE SOUZA	28	15/09/2023
556954/2	IZABEL BERNARDO SIQUEIRA OLIVEIRA	11	20/11/2023
272999/1	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	30	17/12/2023
321540/1	IZABEL MARIA CARDOSO	29	01/10/2023
472114/4	JACQUELINE RODRIGUES DE MOURA	16	20/10/2023
352941/2	JAIR BENTO DE OLIVEIRA	24	01/12/2023
335656/2	JANAINA APARECIDA MACHADO	24	29/10/2023
419434/1	JANAINA DE VAL BARRETO	20	18/12/2023
471924/1	JANAINA DOS SANTOS	19	13/09/2023
509751/1	JAQUELINE CRISTINA GOMES PIRANI	14	10/10/2023
364710/1	JAYME DE SOUSA SERRADOR	23	02/11/2023
524416/1	JENNIFER GALVAO CEZAR	13	09/10/2023
298564/1	JERSON MATOS SIQUEIRA	27	19/12/2023
501564/2	JERUSA DA LUZ PEREIRA ALVES	13	04/11/2023
239193/1	JESUINO JOAO DA SILVA	33	09/10/2023
289670/1	JOANA DE FATIMA DE ALMEIDA	27	14/09/2023
291004/1	JOAO AUGUSTO ALVES CHECCHIA	29	24/12/2023
469172/1	JOAO BATISTA DOS SANTOS	19	20/11/2023
448698/2	JOAO BATISTA FERREIRA	13	15/09/2023
	JOAO BANJAMIM DE OLIVEIRA NETO	29	
288364/1 261385/1	JOAO BENJAMIM DE OLIVEIRA NETO JOAO BOSCO GONCALVES COELHO	31	15/09/2023 30/09/2023
-		30	
313199/1	JOAO CHANG		18/11/2023
466980/1	JOAO CHANG	17	04/11/2023
211914/1	JOAO CONCANTE DE CAMPOS	33	30/11/2023
211140/1	JOAO GONCALVES DE CAMPOS	34	10/10/2023
236542/1	JOAO JERONIMO	32	20/12/2023
271780/1	JOAO RODRIGUES ARAUJO	28	08/09/2023
463697/1	JOAQUIM FERREIRA LOPES JUNIOR	18	23/11/2023
312060/1	JOCELI DOS SANTOS AVELINO	25	02/09/2023
506450/1	JOCELIA DA LUZ	16	18/10/2023
336822/4	JOCIMAR ESTHER DE CARVALHO MOREIRA	17	30/11/2023
469440/1	JOELMA BARBARA FRAGA DA SILVA	19	01/12/2023
442460/1	JOELMA DE JESUS SILVA SOUSA	21	05/12/2023
304190/1	JORGE SOUSA DE OLIVEIRA	28	10/11/2023
208476/1	JOSE ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS	34	03/11/2023
472084/1	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	19	11/10/2023
292299/1	JOSE BRAZ DE LIMA	27	11/10/2023
299714/1	JOSE CARLOS FARIA	27	12/10/2023
305358/1	JOSE DIMAS DA SILVA	26	06/12/2023
255474/1	JOSE DIMAS DA SILVA COELHO	31	29/11/2023
524130/2	JOSE EDVAM SIQUEIRA	13	24/11/2023
450668/1	JOSE IVAN DA SILVA ALMEIDA	19	16/12/2023
333696/1	JOSE LUIS COSTA	25	21/12/2023
332304/1	JOSE LUIZ COLOMBINI	25	07/09/2023
254699/1	JOSE MANOEL DOS SANTOS	31	18/09/2023
219079/1	JOSE MARIA DE CARVALHO	35	02/09/2023
453217/2	JOSE MAURILIO MARTINS	11	31/12/2023
327955/1	JOSE OTAVIO COSTA VIEIRA DA SILVA	24	26/10/2023
332517/1	JOSE REIS DA FONSECA	23	03/11/2023
334056/1	JOSE ROBERTO DE CAMPOS MONTEIRO	26	02/09/2023
252785/1	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	30	19/11/2023
469016/1	JOSEMARA DA SILVA PIMENTEL FERREIRA	19	27/11/2023
531242/1	JOVANIA HERINGER SOBRINHO PANERARI	14	07/09/2023
367779/1	JUDITE MARIA BITTENCOURT DOS SANTOS	24	14/12/2023
458804/1	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DA ROCHA	18	30/09/2023
488827/5	JULIANA BOSCOLO MORAES FERREIRA	15	26/09/2023

467951/1	JULIANA CINTRA CAMPOS	19	06/10/2023
415471/3	JULIANA PRADO ABDO	21	08/09/2023
368392/6	JULIANE MENEZES ALFENAS	20	01/11/2023
441111/2	JULIETA SILVA SANTANA	19	07/11/2023
369445/1	JULIO CESAR HONORIO	21	30/10/2023
332363/1	JULLIE KELLY DOS SANTOS	25	04/09/2023
468427/1	JUREMA CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	19	15/09/2023
351660/2	JUSCELINO TOFFOLETTO	17	
		12	22/09/2023
567751/1	KARINA DIAS DE CASTILHO		05/10/2023
523894/1	KARINE ANDREA POLVEIRO BURGUETI	13	25/09/2023
367752/2	KATIA CHRISTINA BETTINI DIAS	17	22/09/2023
264090/1	KATIA CILENE DA SILVA	30	02/09/2023
430756/7	KATIA DO CARMO CERQUEIRA	13	13/10/2023
524092/2	KATIA WIVIANE COSTA DOS REIS	13	12/12/2023
296464/1	KELLE CRISTINA MAGALHAES DE SOUZA	28	23/10/2023
335869/1	KELLY SIMONE MOTTA DOS PASSOS	24	31/10/2023
392102/1	KHALIL IBRAHIM CHAHINE	20	15/10/2023
335222/1	KLEBER FIRMINO DE SOUZA	25	28/12/2023
324840/1	LAURA LUCIA DA SILVA PAGNOCA	25	27/12/2023
468818/1	LAURA OLIVEIRA SILVA FIRMINO DE SOUZA	19	01/10/2023
168346/1	LAURO SILVANO DA ROSA	19	22/09/2023
526923/1	LEANDRA CELIA SEABRA MENDONCA	13	29/10/2023
159398/1	LEANDRO PEREIRA DE MACEDO	18	24/09/2023
293473/1	LEANDRO ULYSSES SOUTO BORGES	27	19/09/2023
510024/1	LEILA APARECIDA RODRIGUES	14	29/09/2023
291616/1	LEILA APARECIDA SALONI DE MESQUITA	27	20/10/2023
171932/1	LEILA DE ALMEIDA SIQUEIRA REIS	19	16/12/2023
37276/1	LETICIA DE MAGALHAES SOUZA FONSECA	21	16/12/2023
883359/1	LIDIA ARAUJO DE SOUZA	23	27/11/2023
117717/1	LIDIOMAR LEMOS DE MAGALHAES FILHO	22	30/11/2023
336148/1	LILIAM MARIA SENNE DE ASSIS	27	13/11/2023
487260/1	LILIAN CRISTINA IANSEN NUNES	16	22/09/2023
520690/1	LILIAN GONCALVES ZABINI	13	29/09/2023
385360/3	LILIAN REGINA BARBOSA DE SOUZA	12	17/12/2023
169342/1	LILIANE MELISSA BASTOS IVO	19	28/10/2023
314683/1	LINO VIEIRA MADEIRA	27	22/12/2023
206694/1	LOURENCO DA SILVA NOBREGA	34	03/11/2023
567913/1	LUARA PAIXAO CORREA MACIENTE	12	22/11/2023
392790/4	LUCIA HELENA DINIZ MAIA	21	29/11/2023
187529/1	LUCIA HELENA DO PRADO RUSSI LOTERIO	16	20/09/2023
166840/1	LUCIANA CRISTINA DE MORAIS	19	13/10/2023
327190/1	LUCIANA DE ARIDO GUERRERO	25	06/09/2023
148361/3	LUCIANA DE MIRANDA E PAULA GONCALVES	14	
			17/09/2023
509450/1	LUCIANA DE PAULA E SOUZA	14	12/09/2023
168761/1	LUCIANA LEMES DE FREITAS SANTOS	18	18/09/2023
368635/1	LUCIANA MENDES BARRETO KLINKE	22	30/11/2023
287422/1	LUCIANA NEVES ARAUJO CRUZ	27	12/09/2023
283290/1	LUCIANA REGINA TOLEDO GONCALVES DOMINGOS	28	03/12/2023
290016/1	LUCIANA RODRIGUES NUNES DA FONSECA	26	27/11/2023
189327/1	LUCIANA SILVA CUNHA DE PAULA	16	01/11/2023
192271/1	LUCIANE ALESSANDRA DE CAMPOS CAMARGO	16	30/12/2023
555591/1	LUCIANE BRITO	11	09/12/2023
352682/2	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	21	27/09/2023
142444/1	LUCIANO BIAGIO TORIELLO	17	28/09/2023
238375/1	LUCIANO MODESTO FABIANO	33	03/11/2023
137343/4	LUCIANO RODOLFO DE MOURA MACHADO	19	26/12/2023
383650/1	LUCIARA DE SOUZA AMORIM	23	20/09/2023

313130/1	LUCIENE MARA TEIXEIRA ROMANELLI	27	13/09/2023
381704/1	LUCIENE NASCIMENTO BOMFIM	21	16/09/2023
406251/2	LUCIMARA MARCIA RIBEIRO	20	24/10/2023
386056/7	LUCINEIDE LUZIA PEREIRA REGIS	16	21/11/2023
481695/1	LUCY DE OLIVEIRA SANTOS LEITE	16	02/10/2023
337560/1	LUCYANI DE FATIMA MORAES BRITO	23	08/09/2023
488290/1	LUDMILA GONCALVES DA SILVA SANTOS	16	11/10/2023
543569/1	LUIS ALBERTO DE SOUZA	12	21/12/2023
363161/1	LUIS ALVES DE PAULA	22	13/09/2023
442380/2	LUIS FERNANDO DA COSTA	19	07/12/2023
225290/1	LUIS PAULO RODRIGUES MELIONE	34	16/10/2023
468532/1	LUIS SIDNEY FERREIRA DA ROSA	19	25/10/2023
274193/1	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO	30	22/11/2023
297673/1	LUIZ ANTONIO ES CANTALTO NIBELIO LUIZ ANTONIO ESPOSITO	28	19/11/2023
312532/1	LUIZ BARONE JUNIOR	27	
			08/10/2023
192227/1	LUIZ CARLOS DE PAULA	35	28/12/2023
272565/1	LUIZ CLAUDIO FERRI DA SILVA	30	06/11/2023
254419/1	LUIZ EDUARDO NASCIMENTO	30	23/11/2023
383774/1	LUIZ GONZAGA ZUQUIM	23	10/09/2023
537755/3	LUIZ HISSAO NAKANO	12	16/10/2023
506256/1	LUIZ MACIEL MENEZES	16	03/12/2023
455406/1	LUIZ MARCELO AMANTEA	20	22/12/2023
384096/1	LUZIA DE SOUZA	23	25/11/2023
353670/2	LUZIA FREITAS DE CARVALHO E SILVA	23	02/11/2023
420688/1	MADALENA LELMA CANDIDA BATISTA	20	01/10/2023
469253/1	MAJORIE VERISSIMO CORREA	19	05/10/2023
378061/1	MARA BERTUCE DE GOVEIA	23	01/10/2023
309582/1	MARA CRISTINA LISBOA DA SILVA	29	23/09/2023
526559/1	MARAISA GABRIELA DE FARIA	12	05/11/2023
467234/1	MARCELA BARBOSA DE PINHO WURZLER	19	11/11/2023
451680/2	MARCELA CRISTINA LINO DO CARMO E SILVA	14	15/09/2023
525773/1	MARCELA SILVA GOUVEA VASCONCELOS	13	10/10/2023
324808/1	MARCELLO FERREIRA DE ASSIS SILVA	26	30/11/2023
537801/2	MARCELO AUGUSTO RIBEIRO	12	02/12/2023
351082/2	MARCELO CAPELO	16	08/11/2023
308624/1	MARCELO CORCEVAI	26	23/11/2023
424217/3	MARCIA ADRIANA SENE	12	01/12/2023
406898/5	MARCIA APARECIDA FELICIANO RODRIGUES	14	12/09/2023
501106/1	MARCIA APARECIDA VALLIM CAPUCHO	15	17/11/2023
471851/1	MARCIA BELO SILVA DE ANDRADE	19	25/10/2023
509697/1	MARCIA CAMARGO ITO	14	
	MARCIA CARLA MIRANDA MARINHO COSTA		15/09/2023
288380/1		25	03/12/2023
274983/1	MARCIA CRISTINA DE FARIA MACHADO	30	23/11/2023
227411/1	MARCIA DA COSTA COELHO	34	30/11/2023
206147/1	MARCIA DE FATIMA PORTELA	34	10/09/2023
305773/1	MARCIA DIAS	26	03/10/2023
459002/8	MARCIA ELIANA DE SOUZA	14	30/09/2023
407363/3	MARCIA FABIANA RODRIGUES KERESTES	22	27/10/2023
510040/1	MARCIA GAMA DE SIQUEIRA BIZARRIA	14	01/11/2023
278636/1	MARCIA GONCALVES DOS SANTOS	28	06/10/2023
396159/3	MARCIA HELENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	21	08/10/2023
472017/1	MARCIA NAZARE SILVA	19	25/12/2023
568111/1	MARCIA ORSI	12	05/10/2023
274932/2	MARCIA SARAIVA SILVEIRA	15	18/10/2023
391130/1	MARCIO JOSE CATALANI	21	22/10/2023
345210/2	MARCO AURELIO MOURA DE SOUZA	16	09/12/2023

564310/1	MARCOS PINHEIRO	12	07/10/2023
248150/1	MARCOS ROBERTO DA SILVA	32	26/09/2023
313490/1	MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA	25	08/12/2023
436819/5	MARGARETH MARIA DOS SANTOS FERRAZ	16	07/11/2023
280347/1	MARIA ALICE DOS SANTOS	29	03/10/2023
412812/4	MARIA ANGELA ZAMBOTTI DE CARVALHO LIMA	14	28/09/2023
461007/7	MARIA ANTONIETA BUZATTO DOS SANTOS	11	02/09/2023
334390/1	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA DE SOUZA	23	21/11/2023
383243/1	MARIA APARECIDA DE FATIMA UMEOKA	23	15/09/2023
332800/1	MARIA APARECIDA FAUSTINO	26	05/09/2023
525676/1	MARIA APPARECIDA ANDENA	13	07/10/2023
386927/2	MARIA AUREA DE SOUZA TOMAZ	11	26/10/2023
472203/1	MARIA BEATRIZ PEREIRA BARROS	19	21/09/2023
212201/1	MARIA BENEDITA FRANCA DE BARROS	34	15/11/2023
334838/1	MARIA BERNADETTE GOULART	26	30/09/2023
471916/1	MARIA CARLA EDUARDO DE ANDRADE	19	23/10/2023
332045/1	MARIA CLAUDIA DE ALVARENGA GARCIA	23	01/10/2023
364702/1	MARIA CLAUDIA DE MOURA SANTUCCI	23	26/09/2023
453772/1	MARIA CLAUDIA PEREIRA HOMEM	20	11/09/2023
487839/6	MARIA CONCEICAO DA SILVA	15	13/11/2023
290857/1	MARIA CONCEICAO MANOEL	27	05/09/2023
471878/1	MARIA CRISTINA BARBOSA IKEDA	19	14/11/2023
375941/1	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	22	05/12/2023
281483/1	MARIA DA CONCEICAO MACIEL	28	29/10/2023
387362/1	MARIA DAS DORES MARCELINO AMATO	23	29/12/2023
383189/1	MARIA DE FATIMA ALVES ARLINDO	23	16/09/2023
313067/1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	27	02/10/2023
382662/1	MARIA DO CARMO DA SILVA	23	24/09/2023
244898/1	MARIA EMILIA DE LIMA	32	30/09/2023
336512/1	MARIA FRANCISCA DE VIVEIROS	24	20/09/2023
283800/1	MARIA INES DE LIMA	28	06/12/2023
314098/1	MARIA ISAURA DA SILVA PIMENTEL	27	13/12/2023
314233/1	MARIA LAURA TORRES	25	04/12/2023
481806/1	MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	18	14/11/2023
380465/2	MARIA LUIZA CAMPOS	18	23/09/2023
255539/1	MARIA QUITERIA DE FREITAS	30	12/11/2023
494797/4	MARIA RITA DAMATO DE FARIA BATISTA	13	21/12/2023
453284/5	MARIA ROSENILDA GOMES DA SILVA	10	16/11/2023
455953/2	MARIA SALETE RODRIGUES SANTOS	18	04/12/2023
231362/1	MARIA SOLANGE MELLO DE OLIVEIRA GUIMARAES	32	26/10/2023
286736/1	MARIA ZELITA DOS RAMOS	27	19/12/2023
556962/2	MARIANA MOREIRA TAVARES	11	16/10/2023
458952/4	MARIANA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	15	09/12/2023
448809/1	MARIANGELA MILANEZ DA CUNHA PRADO	19	31/10/2023
362866/1	MARILDO BALBINO DE ALMEIDA	23	14/09/2023
272263/1	MARILENE ALVES DE SOUZA	30	22/10/2023
492859/1	MARILIA GIMENES BERNARDINO	15	26/11/2023
520763/1	MARILIA VIVIANE FERREIRA ALVES	13	10/09/2023
554897/2	MARINA BARBOSA DE PAULA	11	11/09/2023
423946/2	MARINA CANDIDO SEVERINO	19	20/09/2023
258430/1	MARINA GLORIA DA SILVA SANTOS	31	15/11/2023
313440/1	MARINA NUNES DA ROSA SILVA	25	20/11/2023
257914/2	MARINA PINTO	26	11/10/2023
215103/1	MARINALDO GUILHERMINO	34	18/11/2023
256543/1	MARIO DE OLIVEIRA	27	15/09/2023
310700/1	MARISA GAUCHE	27	13/12/2023
	MARISA LEIKO TAKEUTI NAKAGAWA	22	23/10/2023

397228/6	MARISTELA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	18	28/09/2023
382891/1	MARIVALDA DAS GRACAS NATO	23	02/10/2023
323380/1	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS	26	25/11/2023
459355/1	MARLENE SIMOES DA SILVA CARNEIRO	18	15/10/2023
382964/1	MARLI DE SEIXAS LANDIM OLIVEIRA	23	16/10/2023
378576/1	MARLUCY FERREIRA DE BARCELOS	23	04/10/2023
390568/4	MARLY REZENDE GONCALVES	18	20/09/2023
414785/1	MARTA BRASIL SARGENTO LIRA MAGALHAES	22	31/12/2023
250545/1	MARTA CLARICE DA SILVA	32	14/12/2023
472149/1	MARTA LUCIA BORGES LIMA	17	10/10/2023
295808/1	MARTA MARA DA SILVA PINTO	24	23/12/2023
332410/1	MARTA REGINA AGUIAR SILVA	24	30/11/2023
537313/1	MARTA RIBEIRO REZENDE	18	29/11/2023
239851/1	MARTA ROSANA DOS SANTOS DA CONCEICAO ECKER	33	10/12/2023
468990/1	MARY ALICE MACHADO MASSUNAGA CORREA	19	
			09/09/2023
487049/1	MAUREM ALESSANDRA DE ABREU	14	11/12/2023
242739/1	MAURICI FLORIANO DE SOUZA	33	20/09/2023
282447/1	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	28	31/10/2023
512990/1	MAURICIO VIDAL DE CARVALHO	15	14/10/2023
348197/1	MAURO DIAS DE ALENCAR LIMA	24	24/10/2023
467188/1	MESSIAS GALDINO DOS SANTOS	25	13/12/2023
537879/1	MICHELE ABADE ALVES CATARINO	12	08/09/2023
467790/1	MICHELLE VANESSA BASTOS DOS PASSOS GAIOSO	18	02/09/2023
294135/1	MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO	27	21/10/2023
564280/1	MIKHAIL VAZ CALDEIRA	12	13/09/2023
306028/1	MILENE ARRUDA GUERRA	26	31/12/2023
406936/2	MILENE LOPES BONFIM	16	21/10/2023
520585/2	MIRIAM MARTINS MERCHOR	13	11/09/2023
467706/1	MIRTES ANDREIA STUEPP	19	02/11/2023
520615/1	MONICA LUIZA FERREIRA FREITAS	13	08/09/2023
488487/2	MONICA ROSA DE ARAUJO DA SILVA	13	24/12/2023
537275/1	MONICA TATIANE DE FARIA FERNANDES	12	03/10/2023
381054/7	MONIQUE RIBEIRO DA SILVA	16	23/09/2023
382980/1	MORGANA ESTEFANEA RIBEIRO	23	21/09/2023
223513/1	MUCIO DE QUEIROZ LADEIRA	34	21/11/2023
483450/2	MYRNA CARNEIRO FATTURI	17	18/12/2023
321000/1	MYRNA FABIOLA DOS SANTOS FARIA BENACCHIO	27	15/10/2023
487154/1	NADIR DE ALMEIDA ROCHA SANTOS	16	30/11/2023
372594/8	NALVA CRISTIANE DE OLIVEIRA	14	07/12/2023
337403/1	NALZIRA MEDALHA DOS SANTOS	23	22/09/2023
290628/1	NARDY MARIA DE MORAES	29	18/12/2023
	NATALINO MOREIRA DOS SANTOS		1
317909/1		25	22/11/2023
254850/1	NATANIEL PACHECO	33	05/11/2023
335320/1	NAZARETH JESUS DA SILVA	26	22/12/2023
475113/8	NELANI CRISTINA FERNANDES VIDEIRA	14	17/11/2023
238626/1	NELCI RODRIGUES	31	10/12/2023
305633/1	NELSON JOSE CHAGAS RIBEIRO	26	22/12/2023
117578/1	NICOLAS MUNHOZ DE CASTILHO LOPES	35	15/10/2023
307580/1	NILMA MEIRELES DOS SANTOS	32	28/12/2023
262420/1	NILSON SANTOS BELTRAME	31	24/09/2023
465215/1	NIVAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	19	14/11/2023
326517/1	NOEL DE ALMEIDA GOULART	32	15/11/2023
459266/1	NOELI CONCEICAO OLIVEIRA E SILVA	18	27/09/2023
453357/2	NORIVAL BONETES JUNIOR	16	02/11/2023
289948/1	NUBIA SIMONE SANTANA DA CRUZ	27	09/12/2023
227560/1	ODILON FARIA PEREIRA	32	16/09/2023
488410/1	OSWALDO ANGELO MARANGONI BORGES	16	14/10/2023

520941/1	OUDALEIA ELEN SEVERO DA SILVA	13	09/10/2023
487138/1	PABILA RENATA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	16	21/10/2023
447500/1	PAOLA DAS GRACAS PERETTA TOSETTO DO NASCIMENTO	19	14/10/2023
420637/1	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	20	13/09/2023
558299/1	PATRICIA BATISTA RIBEIRO	11	10/11/2023
485976/6	PATRICIA DE ALMEIDA MINEIRO DA CONCEICAO	14	04/12/2023
358516/2	PATRICIA DE FATIMA DA SILVA	23	23/09/2023
462810/5	PATRICIA FERREIRA DAVIES	17	02/11/2023
523860/1	PATRICIA HELENA ALVES FIGUEIREDO E SILVA	13	29/10/2023
255555/1	PATRICIA MODESTO PEREIRA	31	29/09/2023
521921/1	PATRICIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA	13	05/10/2023
367795/1	PATRICIA ROMANA DE OLIVEIRA	22	02/11/2023
359520/2	PAULA ANDREA DE CARVALHO CHAGAS	16	21/09/2023
324433/1	PAULA MASSUMI HAYASHI GARCIA	26	14/10/2023
420459/1	PAULA VILHENA LOURO LOPES	20	21/09/2023
460183/1	PAULO CESAR LEONE	18	02/10/2023
448779/1	PAULO CESAR MATEUS	19	29/10/2023
543577/1	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	12	21/12/2023
352895/2	PAULO DE TARSO ARICE NAGATA	21	01/11/2023
322490/1	PAULO DE TARSO TORRES	29	23/12/2023
543968/1	PAULO EDUARDO DA SILVA	12	21/12/2023
-		17	
415056/4	PAULO GUIMARAES CASTRO JUNIOR	23	11/10/2023
334412/1	PAULO MARCELO VIER		29/09/2023
442541/1	PAULO ROBERTO BELISARIO	19	02/10/2023
262926/1	PAULO RODOLFO MIONI	31	14/11/2023
128588/1	PEDRO MOREIRA BARBOSA	35	18/10/2023
489068/1	PERLA CRISTINA MOURA CAMPOS	16	05/12/2023
336237/1	PETREYA DINNY ZAGO	24	18/09/2023
388962/2	PRISCILA FREIRE DE VILHENA CASTRO	17	15/11/2023
292930/1	QUEILA DE CASSIA SANTANA	26	05/09/2023
249520/1	RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	35	13/11/2023
248311/1	RAMON DOS SANTOS DE FARIAS	32	17/09/2023
384037/1	RAQUEL ALMEIDA DA COSTA OTT	23	25/09/2023
437335/1	RAQUEL DE FREITAS MENIN	19	26/09/2023
494347/1	RAQUEL FREITAS DOS SANTOS	17	30/09/2023
468222/1	REGIANE MACHADO INOCENCIO	19	21/10/2023
442991/1	REGILENE PRADO MEDEIROS DA SILVA	19	11/10/2023
375950/1	REGINA HELENA DA COSTA	23	21/11/2023
236275/1	REGINA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	33	24/11/2023
251991/1	REINALDO APARECIDO SOARES	31	26/12/2023
461139/7	REINALDO GALDINO	16	16/12/2023
289042/1	REINALDO PRADO SOUZA	28	16/11/2023
240353/1	REINALDO RIBEIRO RODRIGUES	31	27/09/2023
420840/1	REJANE MARIA GONCALVES PONTES SANTOS	20	23/09/2023
458820/1	RENATA CARDOSO FREIRE DA SILVA	18	10/10/2023
458812/1	RENATA CRISTINA MUNIZ TOTH	18	19/12/2023
387540/1	RENATA CRISTINA PEREIRA DE SALES LEONEL	23	30/12/2023
489343/1	RENATA DA SILVA CESAR MATIAS	16	18/10/2023
537356/1	RENATA DE LIMA FAILI	12	01/09/2023
390630/2	RENATA FABIANA MOREIRA	21	14/10/2023
378487/1	RENATA FRANCO DE GODOI PENNA	23	04/09/2023
405255/5	RENATA GIOVANNA FERNANDES PRIMEIRO	20	14/03/2023
420572/1	RENATA MATSUDA PEREIRA DO NASCIMENTO	20	25/09/2023
489092/1	RENATA VELOCO IVO	20	20/09/2023
396108/9	RENATA VELOSO IVO	12	08/10/2023
369330/1	RENATO HERCULANO CLEMENTE	23	13/12/2023
328587/1	REVERALDO PIRES DOS SANTOS	24	03/12/2023

276129/1	RICARDO JOSE DE BARROS REGO	29	01/01/2023
290911/1	RICARDO RODRIGUES GUIMARAES	29	04/12/2023
320136/1	RIFEU CORREA	25	26/12/2023
251894/1	RITA DE CASSIA BATISTA DIAS	31	14/12/2023
303649/1	RITA DE CASSIA DE ASSIS	28	23/12/2023
224676/1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	34	02/09/2023
464430/1	RITA DE CASSIA SIMOES PECEGO DOS SANTOS	16	28/11/2023
392366/6	ROBERTA MARIA GOMES BATISTA	20	19/10/2023
466564/1	ROBERTO CARLOS DE SA SILVA	21	30/10/2023
396221/3	ROBERTO JOSE DE ALMEIDA	21	16/09/2023
286396/1	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	31	04/12/2023
291055/1	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	28	01/01/2023
	RODNEY NUNES DE PAULA	27	
293651/1			21/10/2023
233152/1	RODOLFO ALEXANDRE DA COSTA RIBEIRO	28	14/10/2023
249695/1	RODOLFO NUNES PINHEIRO	32	06/11/2023
564434/1	RODOLFO VINICIUS SANTOS PEREIRA	12	15/09/2023
488339/1	RODRIGO DE ANDRADE	16	13/10/2023
564060/1	RODRIGO JOTA PRADO	12	08/09/2023
524564/1	RODRIGO LUIZ DE ARAUJO	13	14/10/2023
445150/1	RODRIGO OLIMPIO DE BRITO SILVA	17	23/11/2023
505942/1	ROGER SHIGUETOSHI UMEOKA	16	02/09/2023
340463/1	ROGERIA ELIANE CARITO REIS ARAUJO MAIO	24	14/12/2023
305528/1	ROGERIO ALVES FERREIRA	26	06/10/2023
537364/1	ROGERIO APARECIDO DA ROCHA	12	01/09/2023
253498/1	ROGERIO ARAUJO GUISARD	30	25/10/2023
250391/1	ROGERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30	01/09/2023
383480/1	ROGERIO XAVIER DO NASCIMENTO	26	17/11/2023
211760/1	ROIANE DE OLIVEIRA	35	27/09/2023
318310/1	ROMUALDO CORREIA DA LUZ	26	21/11/2023
284717/1	RONALDO FERREIRA VENTUROTT	29	29/09/2023
397171/1	RONALDO JOSE DE ANDRADE	21	29/10/2023
307903/1	RONALDO MARQUES	31	25/11/2023
261717/1	RONI JOSE GODOI	30	16/09/2023
313083/1	RONIELLEY WILLIAM PEREIRA	27	07/10/2023
321698/1	ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	26	06/10/2023
444927/1	ROSALIA APARECIDA SIMOES SANTANA DA COSTA	18	30/09/2023
387591/1	ROSALINA DOS SANTOS FERREIRA PONTE	22	05/10/2023
336970/1	ROSALINDA DE MORAES SOUZA	21	07/09/2023
390789/4	ROSANA CARDOSO ROMAO DA CUNHA	18	23/10/2023
447802/1	ROSANA DE MIRANDA BARBOSA GUIMARAES	19	14/11/2023
459363/1	ROSANA FALASCA	18	01/10/2023
393907/3	ROSANA FERNANDES DOS SANTOS CINTRA	20	05/10/2023
416826/7	ROSANA FERNANDES DOS SANTOS CINTRA ROSANA GONCALVES VALERIO MORETTI	12	08/12/2023
252050/1	ROSANA PEREIRA DOMICIANO MOURA	30	31/10/2023
386722/10	ROSANA SALLES DEMETRIO	16	04/11/2023
445850/4	ROSANE MARIA BETONI CONSTANCIO E SANTOS	16	20/10/2023
445281/1	ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA OLIVEIRA	19	31/10/2023
285284/2	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA SAEZ	27	12/10/2023
289387/1	ROSANGELA DE FATIMA DIAS ALMEIDA	27	18/12/2023
285276/4	ROSANGELA SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	27	15/09/2023
301948/1	ROSANGELA TAVARES DE ANDRADE	28	16/11/2023
287856/1	ROSE MARY PAULO DO NASCIMENTO COSTA	29	29/11/2023
334382/1	ROSE MARY PAULO DO NASCIMENTO COSTA	25	25/12/2023
447772/1	ROSEANE VERGILIO BARRETO	19	07/11/2023
454981/1	ROSELI APARECIDA ROCHA LINO	17	17/09/2023
336563/1	ROSELI APARECIDA SILVA	24	09/12/2023
398909/2	ROSELI DOS SANTOS ALVES	17	05/12/2023

314055/1	ROSELI OLIVEIRA DE SOUZA PINTO	26	13/10/2023
460906/1	ROSELI SOARES DE MORAES	18	13/10/2023
394245/5	ROSELY MARIA DA COSTA VIEIRA	21	18/12/2023
283540/1	ROSEMARA MARCIA DE MOURA	27	24/10/2023
565848/1	ROSEMARY DAS GRACAS PEREIRA MACHADO	10	01/11/2023
253943/1	ROSEMARY SANTOS REIS	30	30/11/2023
491607/5	ROSIENE MUNIZ DOS SANTOS MAGINA	14	19/10/2023
394644/5	ROSILEA APARECIDA DE FARIA DOS SANTOS	21	01/09/2023
334250/1	ROSIMAR ELIAS PEREIRA	23	06/09/2023
459223/1	ROSINEIA APARECIDA ALVES	18	04/10/2023
387370/1	ROSINEIA QUINTINO DE PAULA	22	21/09/2023
372713/2	ROSINELIA SILVA FRANCISCO	21	20/12/2023
376000/1	ROZANA APARECIDA PEREIRA PASQUALETTO	21	22/12/2023
506337/1	RUI CORDEIRO DE LIMA NETO	16	04/10/2023
438285/1	RUTH FERNANDES DA COSTA SANCHES	19	28/11/2023
447403/2	SAMARA DE FATIMA BATISTA SANTOS	18	25/10/2023
292817/1	SAMUEL DA SILVA SANTOS	27	13/09/2023
		27	
313750/1	SANDRA PARRECIDA DE AQUINO		14/12/2023
487936/2	SANDRA BARBOSA LEAL	15	05/12/2023
510032/1	SANDRA MARA TAVARES RODRIGUES	14	20/09/2023
446695/6	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	13	24/09/2023
305897/1	SANDRA REGINA DA SILVA	26	13/09/2023
520569/1	SANDRA REGINA DE ALMEIDA VIDAL	23	09/10/2023
335273/2	SANDRA REGINA DE ARAUJO RAMOS	24	30/11/2023
370605/10	SANDRA REZENDE TEIXEIRA	15	07/12/2023
509280/1	SARA DA SILVA PEDROSO DE LIMA	14	04/10/2023
526125/1	SELENE CORREA FONSECA	13	29/11/2023
243247/1	SELMA BARROS QUEIROZ FERREIRA	31	04/10/2023
382026/1	SELMA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	24	09/09/2023
350809/2	SELMA DE OLIVEIRA MARTINS	22	03/09/2023
197245/1	SELMA GONCALVES DE CAMPOS MONTEIRO	20	09/09/2023
336776/1	SELMA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	22	15/12/2023
275696/1	SEME SIMAO JUNIOR	30	27/12/2023
303924/1	SERGIO CARLOS DE CARVALHO	28	25/09/2023
274339/1	SERGIO XAVIER DE BARROS FILHO	30	21/12/2023
509298/1	SHEILA APARECIDA DOMICIANO	14	22/09/2023
337640/1	SHEILA CRISTIANA	21	08/11/2023
415927/8	SHEILA REGINA CARNEIRO	16	10/11/2023
445826/6	SHEILA VILELA VITOR DE ARAUJO	16	09/11/2023
443262/1	SIDCLEI VICENTE DA SILVA	19	25/10/2023
295743/1	SIDVAL RIBEIRO DE PAULO	27	30/12/2023
488665/1	SILAS MATIAS RIBEIRO	16	13/10/2023
391033/7	SILENE DE PAULA FERREIRA	16	19/12/2023
368708/1	SILVANA APARECIDA DE CARVALHO CUNHA	23	23/10/2023
468710/1	SILVANA DA SILVA FERNANDES	19	18/12/2023
445885/6	SILVANA VIEIRA	16	23/09/2023
386854/5	SILVANIA DE SOUZA	14	27/11/2023
469490/1	SILVIA APARECIDA CARDOSO SANTOS	19	20/09/2023
375984/1	SILVIA APARECIDA CARDOSO SAIVIOS SILVIA APARECIDA COSTA	23	27/12/2023
537208/1	SILVIA AFARECIDA COSTA SILVIA BOTOSI DE FARIA	12	03/09/2023
	SILVIA BOTOSI DE FARIA SILVIA HELENA MONTEIRO DAS NEVES NERY	19	
390932/8			11/12/2023
567727/1	SILVIA MAKIKO SATO	12	14/12/2023
278776/1	SILVIO RIBEIRO DE MOURA	28	25/12/2023
293023/1	SIMONE ANDREA CORREA	24	21/10/2023
297444/1	SIMONE CRISTINA SOARES CANE GONCALVES	26	21/10/2023
378673/1	SIMONE DA COSTA SILVA	23	08/09/2023
489297/1	SIMONE DE ALMEIDA ANTONIO AMEAL	16	12/11/2023

288577/1	SIMONE OLIVIA DE ABREU	29	08/10/2023
464669/1	SIMONE SOUZA FERREIRA	18	04/12/2023
469857/1	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS	18	01/09/2023
487375/1	SOFIA GOULART DE ANDRADE SOUTO	16	02/10/2023
489157/1	SOLANGE APARECIDA SOARES LOPES	16	29/10/2023
237433/1	SONIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS	33	16/11/2023
272239/1	SONIA DAS DORES DEODATO	30	07/10/2023
465290/1	SONIA MARIA DA SILVA	21	
-	SONIA MARIA DA SILVA SONIA MARIA DA SILVA VALERIO	23	12/11/2023
337829/1			31/10/2023
233381/1	SONIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	31	02/10/2023
472602/1	SONIA MARIA GIROTTO DE MELO	19	04/12/2023
481466/1	SONIA MARIA MACHADO FROSSARD	18	09/10/2023
330840/1	SONIA MISSAE MIURA	23	26/10/2023
492352/1	SONIA REGINA DA SILVA HONORIO	17	20/11/2023
554706/1	STELA MARIS SIQUEIRA MAIA SANTOS	11	01/10/2023
310858/1	SUELI CESAR PRATES	27	25/10/2023
490970/1	SUELI DIAS PONTES	22	20/09/2023
197415/1	SUELI HITOMI KONDO	34	12/12/2023
305307/1	SUELY BENICIO DE CARVALHO	26	15/09/2023
377855/1	SUSANA DA CONCEICAO SILVA FARIAS	24	14/10/2023
271798/1	SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA	31	19/12/2023
466882/1	SUZANA APARECIDA SILVA	18	04/09/2023
338604/1	SUZANA MONTEIRO MEIRELLES	23	20/10/2023
456674/2	SUZANNE LEDUC BERNARDES LOPES	16	21/12/2023
509794/1	TABITA CHIARAMONTE	14	15/09/2023
272654/1	TAGO RODRIGUES DOS SANTOS	30	30/10/2023
488614/1	TAIS CRISTINA FERREIRA DIAS	16	16/10/2023
384088/1	TANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	23	27/09/2023
380783/7	TANIA ARAUJO GOULART LIMA	15	01/09/2023
537976/1	TANIA MARA RAMOS	12	11/09/2023
348677/7	TANIA MARIA PINTO	15	14/12/2023
239584/1	TARCISIO HENRIQUE PEREIRA	31	22/12/2023
412383/4	TATIANA ALVES RODRIGUES VILELA	20	05/09/2023
520550/1	TATIANE BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	13	27/09/2023
500215/2	TATIANE POLICARPO VIEIRA DE SENE	15	05/12/2023
352674/1	TELMA PEDROSA PINA	24	08/12/2023
294704/2	TELMA RUBIANE RODRIGUES DE MELO	22	12/12/2023
487812/3	TERESA BRASILIA DA CUNHA PINTO DOMINGUES	13	13/11/2023
291365/1	TERESA FATIMA FERREIRA DA ROSA	29	
	TERESINHA DE JESUS DE PAULA COSTA	15	25/12/2023
306443/2			09/11/2023
411093/8	TEREZINHA FATIMA OHARA	16	28/12/2023
488592/1	THASSIA MARIA DE SOUZA MENDES DE BARROS SANTOS	14	22/09/2023
372934/1	THERESA CHRISTINA CASTELLO BRANCO FERREIRA DA ROCHA	23	01/01/2023
510687/6	TUANI ANGELICA BORGES SHIMADA	11	01/10/2023
262071/1	VALDECI GONCALVES DOMINGOS	31	03/11/2023
339414/1	VALDECIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA	24	28/09/2023
292426/1	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	29	21/12/2023
380198/6	VALDENIZE EUZEBIO DE PAIVA	14	07/11/2023
564493/1	VALDIRENE MORAIS DA SILVA	10	13/10/2023
304955/1	VALERIA APARECIDA BARBOSA CURSINO	24	28/09/2023
319200/1	VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	26	13/11/2023
512744/1	VALERIA PERES DE SOUZA GOMES NOGUEIRA FARIA	14	28/10/2023
447241/7	VALERIA PONCIANO DOS SANTOS PIRES	17	01/09/2023
475229/2	VALKIRIA SILVA SOUZA	17	09/10/2023
509824/2	VANDERLEI GRACIANO	12	04/09/2023
312850/1	VANDERLEI VIEIRA	27	05/10/2023
468117/4	VANDERLEIA GONZALES VASCONCELOS	14	20/10/2023
	l .		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

457646/6	VANESSA CRISTINA SELICANI	14	04/12/2023
469873/1	VANESSA DE SENA OLIVEIRA LIRA	18	24/09/2023
303827/1	VANESSA FONSECA MARQUES CASTRO	28	25/09/2023
489190/1	VANESSA GABRIELA FERNANDES	16	24/12/2023
448582/2	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA ANDREATTE	13	24/09/2023
489882/1	VANESSA RODRIGUES SILVA	16	10/12/2023
470103/1	VANIA LIMA SILVA	19	25/10/2023
488819/8	VANIA LUCIA VALENTIM GERVASIO	15	04/09/2023
295930/2	VERA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	26	24/11/2023
479496/1	VERA DONIZETE DE CARVALHO	18	18/11/2023
468982/1	VERONICA APARECIDA TORRES	19	25/09/2023
467595/1	VIRGINIA CLAUDIA CAMPOS	19	15/10/2023
499225/5	VIVIAN FRANK DE PAULA	14	21/11/2023
295077/1	VIVIAN MARIA SENNE DE ASSIS	25	01/10/2023
487715/1	VIVIAN SILVA	16	17/10/2023
465657/1	VIVIANE DE BRITO SALGADO GOMEZ	19	24/11/2023
510105/1	VIVIANE LEITE DE CASTRO	14	24/12/2023
242623/1	WALDAIR FRANK DE OLIVEIRA	32	05/12/2023
489530/2	WALDIRENE DE PAULA MAIA	13	13/09/2023
253307/1	WANESKA LOMBELLO	29	14/10/2023
554412/1	WELLINGTON ALAN DA ROCHA	11	28/09/2023
524017/1	WELMA MENEZES PIRES DA SILVA SOUZA	13	02/10/2023
219311/1	WILSON DE MOURA	33	01/12/2023
520836/1	WILSON FERREIRA	13	09/09/2023
214301/1	WILSON MOREIRA DA SILVA	35	11/12/2023
353948/2	YARA FLAUSINO GONCALVES	23	26/10/2023
312370/1	YOSHIBUMI KUMETA	25	08/09/2023
460418/1	YURIKA KOGA	16	06/10/2023
282749/1	ZELY APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	28	25/11/2023
242534/1	ZENILDA VALERIO FERNANDES	31	25/10/2023
447489/1	ZILDA HELENA CUNHA	19	11/10/2023

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria № 1309/2024
11 de Março de 2024
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme artigo 66 da Lei Complementar nº 56/92, e a vista do que consta no PROCESSO nº 58133/2023, resolve:
CONCEDER, o pagamento da sexta parte do vencimento aos servidores, por terem completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Direito
450617/2	CHRISTIANO FERRAZ ALKMIN	ENFERMEIRO	25/09/2023
447306/2	FABIO LUIS MARTINS DIOGO	MÉDICO 24H	14/09/2023
361339/2	IURI VIEIRA DAIR	MÉDICO 24H	11/12/2023
419434/1	JANAINA DE VAL BARRETO	DENTISTA 20H	18/12/2023
368392/6	JULIANE MENEZES ALFENAS	PROFESSOR II	01/11/2023
392102/1	KHALIL IBRAHIM CHAHINE	PROFESSOR II	15/10/2023
406251/2	LUCIMARA MARCIA RIBEIRO	PROFESSOR I	24/10/2023
455406/1	LUIZ MARCELO AMANTEA	MÉDICO 24H	22/12/2023
420688/1	MADALENA LELMA CANDIDA BATISTA	PROFESSOR I	01/10/2023
453772/1	MARIA CLAUDIA PEREIRA HOMEM	MÉDICO 20H	11/09/2023
420637/1	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR II	13/09/2023
420459/1	PAULA VILHENA LOURO LOPES	PROFESSOR I	21/09/2023
420840/1	REJANE MARIA GONCALVES PONTES SANTOS	PROFESSOR I	23/09/2023
405255/5	RENATA GIOVANNA FERNANDES PRIMEIRO	PROFESSOR I	14/03/2023
420572/1	RENATA MATSUDA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	25/09/2023
489092/1	RENATA SOARES MARTINS	PROFESSOR I	20/09/2023
392366/6	ROBERTA MARIA GOMES BATISTA	PROFESSOR I	19/10/2023
393907/3	ROSANA FERNANDES DOS SANTOS CINTRA	PROFESSOR II	05/10/2023

DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3.193

19	97245/1	SELMA GONCALVES DE CAMPOS MONTEIRO	PROFESSOR I	09/09/2023
4:	12383/4	TATIANA ALVES RODRIGUES VILELA	PROFESSOR I	05/09/2023

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria № 1310/2024

11 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso III alínea "a", e a vista do que consta no PROCESSO nº 52712/2023, resolve: CONCEDER, mais uma mudança de referência aos servidores, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem completado 22 (vinte

e dois) anos de magistério, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Vínculo	Nome	Data de aplicação	Referência
490252	1	ANDREIA DIAS PIRES FERREIRA	21/12/2022	09
509999	2	DANIEL BUONO TEIXEIRA	30/08/2023	08

Registre-se e Publique-se. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1311/2024

11 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso II, e a vista do que consta no PROCESSO nº 52713/2023, resolve:

CONCEDER, mais uma mudança de referência aos servidores, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem apresentado documentação relativa a titulação, a partir de 01/01/2024:

Matrícula	Vínculo	Nome	Referência	Titulação
435294	8	ANA CINTHIA SANTOS CRUZ	6	Pós-graduação
554048	2	DANIELA ALVES MONCHERO	5	Pós-graduação
457921	3	DENISE ESCOBAR DE SOUSA CASTALDI	7	Licenciatura plena
405093	4	GRAZIELA FERNANDES VARGAS ROCHA	7	Licenciatura plena
565945	1	KARINA SUELEN PEREIRA	5	Licenciatura plena
385360	3	LILIAN REGINA BARBOSA DE SOUZA	3	Pós-graduação
406898	5	MARCIA APARECIDA FELICIANO RODRIGUES	7	Licenciatura plena
463557	6	MARIA ALICE SILVA BARRETO	7	Licenciatura plena
489211	1	MARIA FERNANDA CANAVEZI DE PAIVA	6	Licenciatura plena
487049	1	MAUREM ALESSANDRA DE ABREU	7	Licenciatura plena
537275	1	MONICA TATIANE DE FARIA FERNANDES	5	Licenciatura plena
381054	7	MONIQUE RIBEIRO DA SILVA	9	Mestrado
526141	6	RAFAELA CRISTINA DA SILVA MATOS	6	Licenciatura plena
394830	8	ROBERTA PADOVANI SOARES BATISTA	8	Licenciatura plena
378371	3	SIMONE BATISTA GUEDES	12	Doutorado
420700	13	SUELLEN GUEDES DE MELO CSORGO	5	Licenciatura plena
294704	2	TELMA RUBIANE RODRIGUES DE MELO	11	Doutorado
379041	2	THIAGO ALEXANDRE DA CUNHA	6	Licenciatura plena
510105	1	VIVIANE LEITE DE CASTRO	6	Licenciatura plena

Registre-se e Publique-se. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1312/2024

11 de Março de 2024
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso I, e a vista do que consta no PROCESSO nº 6574/2024, resolve:

CONCEDER, mais uma mudança de referência aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem completado mais 6 (seis) pontos por assiduidade no 4º trimestre de 2023, a partir de 01/01/2024:

Matrícula	Vínculo	Nome	Referência
411115	5	CLAUDIA MARIA CHIARION	11
276218	1	DEISE MARCIA DE SOUSA DAMICO	8
405255	5	RENATA GIOVANNA FERNANDES PRIMEIRO	8

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1313/2024

11 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso III alínea "a", e a vista do que consta no PROCESSO nº 6575/2024, resolve:
CONCEDER, mais uma mudança de referência aos servidores, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem completado 22 (vinte

e dois) anos de magistério, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Vínculo	Nome	Data de aplicação	Referência
367728	1	ALESSANDRA FERNANDES TURCI	01/11/2023	11
445508	1	ANDREA GOMES FILIPE DE AZEVEDO	27/11/2021	10
339333	2	CARMEN LUCIA MILITO DOURAN	01/01/2023	9
487391	1	FRANCYNE BRASIL DA SILVA	02/11/2023	8
367779	1	JUDITE MARIA BITTENCOURT DOS SANTOS	30/12/2023	10
368635	1	LUCIANA MENDES BARRETO KLINKE	27/11/2023	9
258643	2	RUBIA DE CARVALHO ISIDIO	19/09/2023	10

Registre-se e Publique-se. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro. Odilson Gomes Braz Junior Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria № 1314/2024
11 de Março de 2024
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto № 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar № 3.186/86 artigos 14, 15 e 31, e a vista do que consta no PROCESSO № 6570/2024, resolve:
CONCEDER, mais um plano de carreira aos servidores abaixo relacionados, por terem completado mais 3 (três) anos de efetivo exercício no 4º trimestre de 2023, a partir de 01/01/2024:

Matrícula	Vínculo	Nome	Plano de carreira
297665	1	ADANILTON CRUZ DA SILVA	9
238251	1	ADAUTO DOURADO	11
252688	1	ADELSON CASSIANO FIRMO	10
274630	1	ADRIANA ALMEIDA AZAMBUJA DE MORAES	10
383731	1	ADRIANA CAMARGO DE FARIA NANI	6
335184	1	ADRIANA DELEGA AZEVEDO LAMI	8
301921	1	ALOISIO SVERBERI VIANA	9
352410	1	AMITHAI DE NOVAES MEIRA JUNIOR	8
275424	1	ANA CECILIA MAC DOWELL GONCALVES FALCAO	10
271011	1	ANA CLAUDIA ELIAS DE CARVALHO VILAS BOAS	10
310505	1	ANA CRISTINA MANGELOT DOS SANTOS	8
481717	1	ANA PAULA MARTINS ROUPA	6
283400	1	ANDREA REGINA PASCOAL RUI	9
282951	1	ANDREA SILVA MOREIRA	9
511195	1	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	5
274444	1	ANTONIO CELSO ALVARENGA GUIMARAES	10
465460	1	ARTHUR FILIPE RIBEIRO	6
313628	1	AUREO TURSI	9
298688	1	CARLOS ALBERTO MIACCI JUNIOR	9
295956	1	CARLOS ANDRE APARECIDO COUTINHO	9
383057	2	CLARA ISABEL SAETA MOYA	7
295786	1	CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	9
424438	2	CLAUDIA VALERIA SANTOS DA MATTA	6
405565	1	CLELIA DE SOUZA	7
468486	1	CLEUSA MARIA GIANELI	6
312699	1	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	9
240302	1	DIMAS APARECIDO DE OLIVEIRA	11
455597	1	DOMINGOS CESARIO MONTEIRO FERNANDES	6
289093	1	EDEVAR ALVES DE BRITO	9
468338	1	ELENICE APARECIDA MARTINS LIMA DA SILVA	6
312605	1	ELIANA CRISTIANE DA SILVA	9
472637	1	ELZI DA SILVA RODRIGUES	6
353476	1	EVALDO LUIS COSTA	8
216061	1	EZEQUIEL APARECIDO DA SILVA	11
470090	2	FABIANA DO VAL MARTINS MIRON	4
273510	1	FATIMA YOUSSIF ALI EL SAYED	10
295166	1	FELIPE DE SOUSA DIAS	9
290784	1	GLAUCIA CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO	9
309540	1	HELOISA CURSINO DE ANDRADE RONCHI	9
273170	1	HELOISA SOARES PINHAO	10
	1	IDALICE APARECIDA ROSA DA COSTA	10

339821	1	IMAD MOHAMAD SHAHER MAHMOUD MOHD SALAMEH	8
272999	1	IZABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	10
298564	1	JERSON MATOS SIQUEIRA	9
211914	1	JOAO DE MORAIS SOUSA	11
463697	1	JOAQUIM FERREIRA LOPES JUNIOR	6
332770	1	JOIRA VICENTINI	6
292299	1	JOSE BRAZ DE LIMA	9
255474	1	JOSE DIMAS DA SILVA COELHO	10
252785	1	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	10
494770	2	JOSIANE FARIA	5
441111	2	JULIETA SILVA SANTANA	6
567751	1	KARINA DIAS DE CASTILHO	4
378550	1	KATYA CILENE LEANDRO TAVARES	4
291616	1	LEILA APARECIDA SALONI DE MESQUITA	9
567913	1	LUARA PAIXAO CORREA MACIENTE	4
352682	2	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	5
274193	1	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO	10
312532	1	LUIZ BARONE JUNIOR	9
272565	1	LUIZ CLAUDIO FERRI DA SILVA	10
273928	1	LUIZ EDUARDO GUIMARAES MONTELLO	10
254419	1	LUIZ EDUARDO NASCIMENTO	10
274983	1	MARCIA CRISTINA DE FARIA MACHADO	10
568111	1	MARCIA ORSI	4
274932	2	MARCIA SARAIVA SILVEIRA	5
314071	1	MARCOS ANDRE OLIVEIRA REIS	9
229481	1	MARIA CRISTINA VILELA NETTO MANCILHA	11
312753	1	MARIA DE FATIMA ARICE NAGATA	6
313067	1	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	9
314098	1	MARIA ISAURA DA SILVA PIMENTEL	9
481806	1	MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	6
255539	1	MARIA QUITERIA DE FREITAS	10
455953	2	MARIA SALETE RODRIGUES SANTOS	6
272263	1	MARILENE ALVES DE SOUZA	10
257914	2	MARINA PINTO	6
275963	1	MARIO SERGIO MIRANDA	10
310700	1	MARISA GAUCHE	9
382964	1	MARLI DE SEIXAS LANDIM OLIVEIRA	6
239851	1	MARTA ROSANA DOS SANTOS DA CONCEICAO ECKER	11
242739	1	MAURICI FLORIANO DE SOUZA	11
512990	1	MAURICIO VIDAL DE CARVALHO	5
348197	1	MAURO DIAS DE ALENCAR LIMA	8
294135	1	MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO	9
289948	1	NUBIA SIMONE SANTANA DA CRUZ	9
296979	1	PAULO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	9
313636	1	POLA ALESSANDRA KALAMATIANOS	9
340714	1	POLYANNA DE PAIVA FRAGA E SILVA COSTA	8
236275	1	REGINA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	11
328587	1	REVERALDO PIRES DOS SANTOS	8
322740	1	ROBERTO MARQUES	7
293651	1	RODNEY NUNES DE PAULA	9
340463	1	ROGERIA ELIANE CARITO REIS ARAUJO MAIO	8
313083	1	RONIELLEY WILLIAM PEREIRA	9
252050	1	ROSANA PEREIRA DOMICIANO MOURA	10
289387	1	ROSANGELA DE FATIMA DIAS ALMEIDA	9
283540	1	ROSEMARA MARCIA DE MOURA	9
253943	1	ROSEMARY SANTOS REIS	10
382743	1		7
302/43	1	SAMUEL FERNANDO DE SIQUEIRA	,

313750 1 SANDRA APARECIDA DE AQUINO 335273 2 SANDRA REGINA DE ARAUJO RAMOS 275696 1 SEME SIMAO JUNIOR 274339 1 SERGIO XAVIER DE BARROS FILHO 295743 1 SIDVAL RIBEIRO DE PAULO 567727 1 SILVIA MAKIKO SATO 237433 1 SONIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS 481466 1 SONIA MARIA MACHADO FROSSARD 310858 1 SUELI CESAR PRATES 271798 1 SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA 272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA 339414 1 VALDECIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA	9
275696 1 SEME SIMAO JUNIOR 274339 1 SERGIO XAVIER DE BARROS FILHO 295743 1 SIDVAL RIBEIRO DE PAULO 567727 1 SILVIA MAKIKO SATO 237433 1 SONIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS 481466 1 SONIA MARIA MACHADO FROSSARD 310858 1 SUELI CESAR PRATES 271798 1 SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA 272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA	
274339 1 SERGIO XAVIER DE BARROS FILHO 295743 1 SIDVAL RIBEIRO DE PAULO 567727 1 SILVIA MAKIKO SATO 237433 1 SONIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS 481466 1 SONIA MARIA MACHADO FROSSARD 310858 1 SUELI CESAR PRATES 271798 1 SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA 272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA	6
295743 1 SIDVAL RIBEIRO DE PAULO 567727 1 SILVIA MAKIKO SATO 237433 1 SONIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS 481466 1 SONIA MARIA MACHADO FROSSARD 310858 1 SUELI CESAR PRATES 271798 1 SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA 272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA	10
567727 1 SILVIA MAKIKO SATO 237433 1 SONIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS 481466 1 SONIA MARIA MACHADO FROSSARD 310858 1 SUELI CESAR PRATES 271798 1 SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA 272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA	10
237433 1 SONIA APARECIDA DE FATIMA MARTINS 481466 1 SONIA MARIA MACHADO FROSSARD 310858 1 SUELI CESAR PRATES 271798 1 SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA 272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA	9
481466 1 SONIA MARIA MACHADO FROSSARD 310858 1 SUELI CESAR PRATES 271798 1 SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA 272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA	4
310858 1 SUELI CESAR PRATES	11
271798 1 SUSANA DOS SANTOS REIS MOURA 272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA	6
272654 1 TAGO RODRIGUES DOS SANTOS 352674 1 TELMA PEDROSA PINA	9
352674 1 TELMA PEDROSA PINA	10
	10
339414 1 VALDECIA FERNANDES DE ARAUJO LIMA	8
	8
292795 1 VALQUIRIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	9
248400 1 VALTER DONIZETTI FRIGGI	10
479496 1 VERA DONIZETE DE CARVALHO	6
240566 2 VICENTE DE PAULA MORAES SILVA	6
314390 1 WALERIA DOS SANTOS	9
219311 1 WILSON DE MOURA	11

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1315/2024

11 de Marco de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.186/86 artigos 14, 15 e 31, e a vista do que consta no PROCESSO nº 6570/2024, resolve:

CONCEDER, mais um plano de carreira ao servidor abaixo, por ter completado mais 3 (três) anos de efetivo exercício no 4º trimestre de 2023, conforme processo judicial nº 1011783-65.2015.8.26.0577:

Matrícula	Vínculo	Nome	Data de aplicação	Plano de carreira
397171	1	RONALDO JOSE DE ANDRADE	22/10/2023	7

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1316/2024

11 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL; AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2024:

644160/2	EDUARDO BUENO ALVES DE SOUZA
612714/2	JORGE SANCHES ORTIGOSA
722773/1	LUCIANO FERREIRA DA SILVA
722625/1	PAULO ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1317/2024

11 de Marco de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2024:

522456/2 ADRIANA FERNANDES SANTOS JANUZZI

654387/6 ARIANE DAIANE CASTRO PEREIRA

692947/4 DAIANE PAIVA BRENAND

721610/1 ERIKA ABRAO LUZ

489912/3 FERNANDA GOULART VILAS BOAS PORTO

664242/4 IRANI FERREIRA DA SILVA

447004/10 KATIA MICHELE ALMEIDA MORAES 612544/8 LILIANE RODRIGUES NOVOLI OLIVEIRA

602565/5 LUCIANA REGINA LOBO MARCIANO LEITE

721688/1 LUZICLEIA MURICY SOARES

699623/3 MATEUS DE MORAES SILVESTRE

666407/5 SARA DA SILVA GABRIEL

558523/6 VANESSA LARISSA DE ANDRADE

721653/1 VANIA CRISTINA DE SOUZA

721700/1 VICTORIA DE ALMEIDA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1318/2024

11 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores

abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I; AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2024:

601615/5 ALINE FRANCIELLE DOS SANTOS ANICETO

630917/7 AMANDA GABRIELA MARTINS ROCHA CANUTO

690545/2 ANA CAROLINA CARDOSO VARDIERO DIAS

662347/3 ANA LUISA COUTINHO

662673/4 ANA PAULA DE SOUZA MIGUEL

576122/3 ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO

713111/2 ANA PAULA PEREIRA CARVALHO

632693/4 ANDRESSA CRISTINA MORENO MOREIRA

691347/2 BRUNA SOARES RIBEIRO VIANA

522324/6 CRISLAINE PIOVANI

624194/4 CRISTINA RODRIGUES CORREA

673233/6 CYNTHIA LAURINI LATGE

714118/2 DAFNE PAULA PEREIRA

564582/3 DAIANE AZEVEDO COSTA MARTINS

690847/2 DANIELA APARECIDA MADALENA

678901/5 DEBORA ARAUJO DO NASCIMENTO LIMA

592942/4 DIANNE APARECIDA MIRANDA NERI

719020/2 FABIA APARECIDA MACHADO DE MORAIS

620474/5 FERNANDA DE JESUS SANTOS

722129/1 FERNANDA DE SOUSA GUEDES

721912/1 GIOVANA MARILIA TORRES SALGADO

712689/3 GISELLE CRISTINE DE OLIVEIRA SEVERIANO

690553/2 HANAH CAROLINA GALLICCHIO VALERIO

671150/5 HELEN ARNT

699836/2 JAMILE DAS GRACAS COUTINHO SELICANI

721980/1 JESSICA DE ALMEIDA LIMA GODOY 692386/3 JESSICA DOS ANJOS SANTOS

630410/6 JESSICA SANTOS ALMEIDA RIBEIRO

718393/2 JULIANA ANTUNES FLEURY VOLKMER

691215/2 KARINA ARAUJO BATISTA DA SILVA

586322/9 KARINA DOS REIS

690693/2 LEANDRO VINICIUS RODRIGUES

713910/2 LETICIA ALESSANDRA SILVERIO

693463/3 LETICIA LETTE FERNANDES

421900/10 LILIAN ROSANE SIQUEIRA DE SOUZA

721998/1 LUCIANA CORREA GUIMARAES

721874/1 MABRISA PEREIRA VIEIRA

721718/1 MARIA EDUARDA DA SILVA RAMALHO LACERDA

505802/6 MARYELLEN HALLEN PEREIRA SANTOS

721645/1 MAYARA CRESPO DOMICIANO

640173/8 MIRIAN PAULA DE LIMA

663734/3 MIRIELE VALINHOS FAVORETTO

722030/1 NADIA YUKARI KISHI NINOMIYA

656037/6 NATACHA FERRAZ DE OLIVEIRA

676623/3 NATALIA GOMES SANTOS

644756/2 NUBIA CRISTINA DOS SANTOS

663238/5 PEROLA ISIS ALVES MOREIRA

663173/3 PRISCILA SANTOS BORGES CORREA

721750/1 ROSELANI LOURENCA DE SOUZA PEREIRA

622574/8 ROSILDA APARECIDA SILVA RENNO

644390/3 SARAH CARMELITA BRAZ

677786/5 SARAH SANTANA SILVA LIMA

668060/5 SILVANA DE PAULA CARDOSO PEREIRA

582386/3 SILVANA LUCIA DIEMERT

667462/5 SILVIA MARIA MONTEIRO GAIOSO

617414/5 TAI UANNE CRISTINA BARBOSA

721637/1 TELMA RENATA RESSINET

673306/4 THAIS NERI OLIVEIRA GONCALVES

679894/4 VANESSA DE FATIMA PINTO DA SILVA

721670/1 VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE 693820/5 VICTORIA SAMPAIO MARTON

592420/4 VILMA DE SOUZA AMARO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1319/2024

11 de Marco de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora abaixo. ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2024:

721602/1 AMANDA CAROLINI MENCONI HORNHARDT

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1320/2024

11 de Marco de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 21141/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SUELY DE BARROS BRANDAO, matrícula 752753/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 9036, a contar de 01/03/2024, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1321/2024

11 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 14594/2024, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II: AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em

razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo

 1° , Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do artigo 5° da citada Lei Complementar, a contar de 01/03/2024:

721840/1 ANA LUIZA MULER

722587/1 ANA PAULA DA SILVA

714169/2 ANDERSON HENRIQUE DE VERCOSA

693277/2 ANDREI SILVEIRA PEREIRA 722331/1 ASSIS FRANCA PEREIRA

599491/3 CAROLINA AUGUSTA DINIZ MENDONCA

721963/1 EDMAR FERREIRA DIAS

721726/1 FLAVIA MAYUMI SAKAI

721769/1 FRANCIELE DE DEUS FLORES

722609/1 GABRIEL GONCALVES RIBEIRO SILVA 694230/2 GUSTAVO ANDREIEV NUNES SERRA

511624/6 IGOR SUNDFELD

721572/1 JOAO LUCAS MOURA E SOUZA

722013/1 JULIANA CRISTINA LEONARDO FIEBIG DE FARIA

717044/2 JULIANA TULLER MENDES 721890/1 LUIZ CARLOS MORAES

722374/1 MATHEUS DE OLIVEIRA MACHADO
677956/2 MATHEUS MANZIONE GIAVAROTTI
582173/3 MICHELE RAMOS DOS SANTOS

548811/10 NAIARA PEREIRA DE CAMPOS FERRAZ BRAZ

416389/4 NELSON DE OLIVEIRA 502269/19 PAOLA DE JESUS DA SILVA

721904/1 PEDRO KOICHI KANAZAWA D ANTONIO

695539/3 PRIMO ABEL BOCALARI NETO
721882/1 SILVANA APARECIDA DOS SANTOS

722170/1 VIVIANE QUEIROZ LAMIN

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1322/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 19457/2024, resolve: DESIGNAR, o Sr. RONALDO CARLOS DA SILVA, matrícula 576521/2,

DESIGNAR, o Sr. RONALDO CARLOS DA SILVA, matricula 5/6521/2, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6434, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. MIGUEL ANGELO SILVA DE CRISTO, durante o período de gozo de férias de 28/02/2024 a 08/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1323/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 21535/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. BARBARA SABRINA DE CAMPOS, matrícula 582971/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS, vaga nº 28476, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. NATALIA PINHEIRO CHAGAS DA CUNHA, durante o período de gozo de férias de 04/03/2024 a 13/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1324/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 22353/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. CATHARINA DE BARROS NUNES DIAS FARIA, matrícula 574421/3, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela Lei 454/2011, em substituição à Sra. HEMELY APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, durante o período de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1325/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. SIRLENE CRISTINA DE FATIMA CAMPOS, matrícula 724784/1, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28740, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 12/03/2024

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1326/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SIRLENE CRISTINA DE FATIMA CAMPOS, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28417, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1327/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. JULISE PRADO DE OLIVEIRA, matrícula 722404/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28417, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 12/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1328/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

22 de Março de 2024 - página 28

NOMEAR, a Sra. JULISE PRADO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28740, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 12/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1329/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 8480/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MARCOS JACQUES DE MORAES, matrícula 304718/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS, de provimento em comissão, criado pela lei 681/2023 em substituição ao Sr. EDSON BRAGA DE FARIA, durante o período de gozo de férias de 29/01/2024 a 02/02/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1330/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, o Sr. MARCOS GONCALVES RODRIGUES, matrícula 532672/11, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 11/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1331/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 23342/2024, resolve: DESIGNAR, a Sra. BRUNA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 478910/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento

efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 7182, de provimento em comissão, criado pela Lei 4399/1993 e suas alterações em substituição a Sra. FERNANDA APARECIDA DA SILVA PINTO, durante o período de gozo de férias de 19/02/2024 a 23/02/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1333/2024

12 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 23342/2024, resolve: DESIGNAR, a Sra. BRUNA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 478910/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento

efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 7182, de provimento em comissão, criado pela Lei 4399/1993 e suas alterações em substituição à Sra. FERNANDA APARECIDA DA SILVA PINTO, durante o período de gozo de férias de 26/02/2024 a 01/03/2024

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1334/2024

13 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARTA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 584630/4, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1335/2024

15 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria 824/2023, de 15/03/2023, que concedeu licença sem vencimentos a Sra MEIRE VIEIRA FURTADO ERANCO matrícular

licença sem vencimentos a Sra. MEIRE VIEIRA FURTADO FRANCO, matrícula 583595/1, ocupante do cargo ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotada SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 14/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1336/2024

15 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. MEIRE VIEIRA FURTADO FRANCO, matrícula

583595/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1337/2024

15 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com os artigos 107, inciso III, c.c. artigo 111, inciso IV, e artigo 116 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 140617/2023. resolve:

DEMITIR, o Sr. VALTER DONIZETTI FRIGGI, matrícula 248400/1, do cargo de PORTEIRO ZELADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 15/03/2024, com incompatibilização de nova investidura em cargo público municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1338/2024

15 de Marco de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO 16661/2024 resolve:

CONCEDER, a Sra. ROSEANE VERGILIO BARRETO, matrícula 447772/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 20/03/2024 à 19/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1339/2024

15 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. LILIAN CASTELARI DOS SANTOS, matrícula 729379/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 15/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1340/2024

20 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. FERNANDA SANDER CANABRAVA, matrícula 676810/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 25/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1341/2024

20 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. RUTE MARCONDES DE SOUZA, matrícula 724733/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1342/2024

20 de Março de 2024

usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 23311/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO MARIA MARCOS DE SOUZA, matrícula 517860/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL /

SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE HABITE-SE E LICENCIAMENTO, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição à Sra. ADRIANA CRISTINA DA ROCHA SUZUKI, durante o período de gozo de férias de

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos,

20/03/2024 a 27/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1343/2024

20 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 25064/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. DANIELE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 560030/9, para exercer a função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 11/03/2024, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1344/2024

21 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 23734/2024, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MARIO SERGIO MACHADO TORQUATO, matrícula 722153/2, ocupante do cargo de CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS INTERNOS, vaga nº 28352, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela Lei 10294/2021 em substituição ao Sr. ALBERTO EXPEDITO PAIOTTI, durante o período de gozo de férias de 11/03/2024 a 22/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1345/2024

21 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ALINE MOTA FLEMING, matrícula 741166/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1346/2024

21 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA LUCIA DA SILVA, matrícula 476560/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 5616/2000, a contar de 20/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1347/2024

21 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. JACQUELINE REZENDE SCHIAVINATO, matrícula 697191/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 20/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1348/2024

21 de Março de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. THIAGO PERES DE ALMEIDA, matrícula 745870/1, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28709, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 21/03/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1349/2024

21 de Marco de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. DULCINEIA RIBEIRO NARDI, matrícula 596514/3, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28726, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 21/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1351/2024

21 de Marco de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DANILO SERPA DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, vaga nº 28645, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 06/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1353/2024

22 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 9324/2024, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. AMANDA DOS SANTOS, matrícula 371652/2, do

EXONERAR, a pedido, a Sra. AMANDA DOS SANTOS, matrícula 371652/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 524/2013, a contar de 27/02/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1354/2024

22 de Março de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 25620/2024, resolve:

DESIGNAR, a Sra. NATALIA PINHEIRO CHAGAS DA CUNHA, matrícula 619115/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / CHEFE DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, vaga nº 28351, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. AUGUSTA NANAMI HAYASHI, durante o período de gozo de férias de 25/03/2024 a 29/03/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 004/SEPAC/2024

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de abril de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 15/04/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/04/2024 às 23h59min do dia 15/04/2024

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 638853 Cargo: GCM

Nome do servidor: Rodrigo Jota Prado

Matrícula: 564060 Cargo: GCM

Nome do servidor: Denis William da Silva Amaral

Matrícula: 564027 Cargo: GCM

b) Período do plantão do sobreaviso de 16 a 30/04/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/04/2024 às 23h59min do dia 30/04/2024

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 294763 Cargo: GCM

Nome do servidor: Bruno Rosa Alves Coelho

Matrícula: 583706 Cargo: GCM

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistema de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos e dependências do CSI, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de São José dos Campos, 20 de março de 2024.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Fundhas

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS COLÉGIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS

VESTIBULINHO - EDITAL 004/2024

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que no período de 25 de março de 2024 a 13 de maio de 2024 estarão abertas as inscrições do Vestibulinho para os cursos técnicos de nível médio do 2º SEMESTRE DE 2024 do Colégio de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza - CEPHAS.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, manifestando seu consentimento de forma livre, informada e inequívoca, em relação ao tratamento de dados pessoais aqui descritos, que serão utilizados com o objetivo de informar e validar todo o processo de admissão no CEPHAS atendendo à Lei nº. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ao Decreto Municipal nº. 18.855/2021 e demais normas aplicáveis à espécie, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e não consentimento.

O candidato também autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, seja fotográfica e/ou vídeos, podendo vincular seu nome em divulgações jornalísticas ou publicitárias, produções fotográficas, audiovisuais e de gravações de imagens, em materiais impressos, publicações internas e/ou externas, nas redes sociais e/ou outros meios dessa natureza, sem fins lucrativos, exclusivamente para fins de divulgação do presente Vestibulinho.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste certame ficarão a cargo da empresa **RHS Consult Ltda**. obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2 O Vestibulinho destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no CAPÍTULO 5 DOS CURSOS E DAS VAGAS ABERTAS, bem como das que vierem a existir, caso ocorra a desistência de algum aprovado, obedecida a ordem classificatória, bem como a disponibilidade financeira e conveniência do Colégio.
- 1.3 Os critérios de admissão e destinação das vagas, estabelecidos nos CAPÍTULOS 6 e 7, deste Edital, deverão estar atendidos e comprovados na data da matrícula, sob pena de eliminação do candidato do Vestibulinho.
- 1.4 A síntese deste Edital será publicada em imprensa oficial e sua íntegra, nos seguintes endereços:www.fundhas.org.br; www.cephas.org.br; www.rhsconsult.com.br (RHS Consult Ltda);
- 1.5 Ao candidato, ao seu responsável ou ao seu representante legal, é obrigatório tomar conhecimento de cada uma das normas citadas neste Edital. Ao realizar sua inscrição, o candidato confirma ter plena ciência de seu inteiro teor e afirma que está de acordo com todas as regras impostas por ele.
- 1.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas ao Vestibulinho, nos endereços eletrônicos mencionados no item "1.4", não podendo alegar qualquer desconhecimento.
- 1.7 Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações pode ser feita junto ao CEPHAS pelo telefone (12) 3934-1995 opção 3 ou com a empresa RHS Consult Ltda pelo site www.rhsconsult.com.br.
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet.
- 2.2 Para participar do Vestibulinho dos cursos do CEPHAS 2º semestre de 2024, o candidato deve acessar o site www.cephas.org.br, no link "Vestibulinho CEPHAS", a partir do dia 25 de marco de 2024.
- 2.3 A taxa de inscrição será R\$19,00(Dezenove reais) e deverá ser paga até o dia 13 de maio de 2024, por meio de boleto gerado automaticamente no ato da inscrição.
- 2.4 O candidato sem acesso à internet pode consultar a indicação de lugares que disponibilizam acesso gratuito no <u>Anexo II</u>.
- 2.5 Para inscrever-se no Vestibulinho, obrigatoriamente, o candidato deverá manter domicílio e residência no município de São José dos Campos há pelo menos 2 (dois) anos, comprovadamente.
- 2.5.1 No caso do candidato menor de 18 (dezoito) anos ou declaradamente dependente nos termos da legislação do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), para efeito da contagem do tempo de residência no município, poderá ser considerado o tempo de residência do responsável legal.
- 2.5.2 A comprovação de residência e domicílio em São José dos Campos pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos será realizada no ato da matrícula, conforme CAPÍTULO 16 Dos Documentos para a Pré-Matrícula.
- **2.5.3** Em nenhuma hipótese será aceita a inscrição de candidato com domicílio fora do município de São José dos Campos.
- 2.6 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá indicar apenas UMA opção de curso e em hipótese alguma será possível a alteração do curso escolhido.
- 2.7 O aluno egresso de qualquer curso técnico do CEPHAS poderá se candidatar a uma vaga para outro curso técnico após 1 (um) ano de sua conclusão, não podendo optar pelo curso concluído.
- **2.8** O aluno *desistente*, por qualquer motivo, poderá se candidatar a uma vaga para qualquer curso técnico somente após 2 (dois) anos de sua desistência.
- 2.9 O aluno com matrícula trancada em um curso técnico do CEPHAS não poderá se candidatar a uma vaga de qualquer curso técnico do CEPHAS desde que esteja dentro do prazo legal para conclusão do curso em que estava matriculado.
- 2.10 O aluno evadido em qualquer dos cursos técnicos do CEPHAS não poderá se candidatar a uma vaga de qualquer curso técnico, durante o período de 2 (dois) anos após a sua evasão.
- 2.11 O aluno *retido* em qualquer dos cursos técnicos do CEPHAS não poderá se candidatar a uma vaga de qualquer curso técnico, durante o período de 2 (dois) anos após a sua reprovação.
- 3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
- 3.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas conceituadas pela medicina especializada, conforme os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável.
- 3.2. O candidato deverá acessar, no período de 25 de março de 2024 a 13 de maio de 2024, o site da empresa www.rhsconsult.com.br, no "link" do próprio vestibulinho, acessar a "área do candidato", onde deverá declarar ter deficiência, identificando o tipo e enviar a documentação comprobatória por meio digital (nas extensões "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg") que comprove a deficiência alegada, o grau ou o nível de deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) com relatório médico circunstanciado, sendo que o Laudo Médico deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.

- **3.3.** O candidato que necessitar de prova adaptada <u>deverá fazer o</u> requerimento no ato da inscrição, <u>desde que comprovada a necessidade</u>, nos termos do item 3.2 deste Capítulo.
- 3.4. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 3.2. deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Concurso Público, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5. A divulgação do resultado da concessão de prova adaptada ocorrerá dia 22 de maio de 2024 no site da empresa www.rhsconsult.com.br e no site do Cephas e FUNDHAS.
- 4. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO / DAS ISENÇÕES
- **4.1.** Somente será considerado inscrito o candidato que comprovar o recolhimento da taxa de inscrição, ou então, se for deferido o pedido de isenção, conforme indicado abaixo.
- 4.1.1 Em hipótese alguma haverá devolução parcial ou total do valor da inscrição por desistência, inobservância dos critérios para inscrição ou qualquer outro motivo apresentado pelo candidato.
- **4.1.2** Os boletos pagos posteriormente ao dia **13 de maio de 2024**, não serão considerados válidos.
- 4.2 O candidato que não tiver condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderá solicitar a isenção da taxa de 25 de março de 2024 a 06 de maio de 2024.
- **4.2.1** O <u>pedido de isenção</u> deverá ser realizado presencialmente no CEPHAS, na Divisão de Integração Escola Empresa (DIEE), das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, de 2ª a 6ª feira.
- **4.2.2** Para o pedido de isenção, o candidato deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos:
- a) O boleto gerado no ato da inscrição (sem o pagamento efetivado);
- b) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de seu responsável legal;
- Documento de identificação de todas as pessoas que moram em sua casa;
- d) Carteira de trabalho do candidato e/ou registro MEI de todas as pessoas que moram em sua casa;
- e) Declaração de pobreza, que comprove possuir renda *per capita* de 0,5
- **4.2.3** O resultado dos pedidos de isenção será comunicado pelo CEPHAS até o dia <u>08 de maio de 2024</u> através do e-mail informado pelo candidato.
- **4.2.4** Se o pedido de isenção for indeferido, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo comum para todos os candidatos, conforme previsto no item "2.3" deste Edital.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS ABERTAS

5.1 Estão abertas as seguintes vagas:

Curso Técnico	Turma	Período	Duração do Curso em Semestres	Vagas*
Técnico em Administração	T101	Manhã	2	40
Técnico em Administração	T102	Manhã	2	40
Técnico em Eletrônica	T62	Manhã	3	40
Técnico em Química	T36	Manhã	3	40
Técnico em Administração	T103	Tarde	2	40
Técnico em Enfermagem	T28	Tarde	4	40
Técnico em Mecânica	T80	Tarde	3	40
Técnico em Administração	T104	Noite	2	40
Técnico em Edificações	T33	Noite	3	40
Técnico em Mecânica	T81	Noite	3	40

TOTAL DE 400 VAGAS

*Vagas disponibilizadas em cotas: atentar-se às quantidades das vagas distribuídas e descritas no item 7.1 deste edital.

- 6. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO
- **6.1** Serão admitidos candidatos observando os seguintes critérios:
- 6.1.1 As vagas ofertadas são para candidatos (as) que já tenham concluído o ENSINO MÉDIO ou candidatos (as) que, em 25 de julho de 2024 (data do início das aulas), estejam regularmente matriculados (as) no 2º ou 3º ano do ENSINO MÉDIO.
- **6.1.2** O (A) candidato (a) que estiver cursando **SUPLETIVO** ou **EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA)** deve ter concluído o **ENSINO MÉDIO** até a data prevista para a matrícula.

- 6.1.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) que estiver cursando o Ensino Médio regular deverá considerar sua escolaridade na data do início das aulas em 25 de julho de 2024. O (A) candidato (a) que cursou o <u>Supletivo ou Educação para Jovens e Adultos (EJA)</u> deverá ter concluído o Ensino Médio no <u>ato da matrícula</u>.
- **6.1.4** As vagas ofertadas para os cursos **Técnico em Enfermagem** serão ofertadas para **candidatos maiores de 18 (dezoito) anos**, o que deverá considerar a data de início das aulas, dia **25 de julho de 2024**.

7. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS

- 7.1 A classificação dos candidatos às vagas ofertadas respeitará as seguintes cotas:
- a) <u>Cota Ampla Concorrência:</u> serão ao todo <u>04 (quatro) vagas</u> por turma, preenchidas por candidatos classificados por conhecimento. Estas vagas podem ser ocupadas por todos os candidatos não contemplados nas cotas "6.1.b", "6.1.c" e "6.1.d", por exemplo, aqueles que tenham cursado o Ensino Médio em escola particular (exceto com bolsa de estudos com desconto de 100% durante todo o período), ou ainda, que tenham cursado o ensino superior (curso superior completo; curso superior em andamento; ou curso superior interrompido trancamento de matrícula ou desistência).
- b) Cota Alunos de Escola Pública: serão ao todo 26 (vinte e seis) vagas por turma, preenchidas por candidatos classificados por conhecimento, que tenham cursado o Ensino Médio exclusivamente em escola pública ou ainda que tenham cursado o Ensino Médio em escola particular com bolsa de estudo com 100% de desconto durante todo o período de curso do Ensino Médio. Candidatos que cursaram ou que estão com o curso superior em andamento não poderão preencher estas vagas (curso superior completo; curso superior em andamento; ou curso superior interrompido trancamento de matrícula ou desistência).
- c) Cota Alunos da Fundhas: serão ao todo 08 (oito) vagas por turma, obedecendo ordem de classificação por conhecimento, que serão ocupadas por candidatos que estejam devidamente matriculados como alunos da FUNDHAS, podendo ser em uma de suas unidades da Divisão de Inovação, no Programa Jovem Aprendiz, no Programa CEPHAS Carreiras, ou ainda, que tenham se desligado da FUNDHAS até o período máximo 2 anos (depois de 24 de julho de 2022). Não são considerados nesta cota, adolescentes dos Programa Agente Cidadão ou em Programas do Núcleo de Formação Continuada (1ª Chance, Qualifica São José...).
- d) <u>Cota Empregados da Fundhas</u>: serão ao todo <u>02 (duas) vagas</u> por turma, preenchidas por candidatos classificados por conhecimento, exclusivas para <u>empregados concursados ou comissionados</u>, registrados pela FUNDHAS, obedecendo a escolaridade mínima do item 5.1.2.
- 7.1.1 Caso as vagas indicadas no item "6.1-d)" não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão preenchidas segundo o critério constante no item "6.1-c)".
 7.1.2 Caso as vagas indicadas no item "6.1-a)" e/ou "6.1-c)" não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão preenchidas segundo o critério constante no item "6.1-b)"
- **7.1.3** Caso as vagas indicadas no item "6.1-b)" não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos concorrentes às vagas descritas no item "6.1-a)".
- 7.1.4 A inscrição para as vagas de funcionários da FUNDHAS é regida pela Portaria 138/2021.
- 7.1.4.1 O candidato concorrerá a essas vagas somente se informar o número de sua matrícula funcional no ato da inscrição.
- 7.1.4.2 A Divisão de Integração Escola-Empresa (DIEE) será responsável por validar a inscrição dos candidatos que indicarem o número de matrícula funcional para concorrer às vagas de Empregados concursados/comissionados da FUNDHAS.

8. DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DAS AULAS

- **8.1** De segunda à sexta-feira, o horário regular das aulas serão os seguintes: manhã das 7h15 às 12h00; tarde das 13h30 às 18h15; noite das 18h00 às 22h45
- 8.2 Os cursos de Edificações e Enfermagem terão aulas regulares aos sábados, das 7h15 às 12h00.
- 8.3 Todos os cursos poderão ter aulas aos sábados, das 7h15 às 12h00 e/ou das 13h30 às 18h15, por motivo de reposição, complementação de carga horária, atividades extraclasse, visitas técnicas, outros motivos que contribuam para o processo formativo ou por decisão fundamentada da Diretoria do Cephas.
- **8.3.1** O candidato deverá observar que, os **módulos de estágio obrigatório** do curso Técnico em Enfermagem poderão ser realizados nos <u>períodos manhã, tarde e noite</u>.
- 8.4 Todos os cursos serão ministrados no prédio principal do CEPHAS, localizado na Rua Tsunessaburo Makiguti, 399 Floradas de São José, São José dos Campos SP. Salvo algumas atividades e aulas que poderão ocorrer em outros locais, previamente agendadas e divulgadas pelo professor.

- 8.4.1 Algumas aulas complementares ocorrerão em formato remoto, via sistema de comunicação pela internet. Será necessário e de responsabilidade do aluno manter equipamento e recursos para acesso às aulas do curso.
- **8.4.2** Para as aulas, aulas externas, atividades extracurriculares ou estágio obrigatório é de responsabilidade do aluno arcar com as custas do passe escolar.
- **8.4.3** Para todos os cursos é necessário a aquisição do uniforme, composto da camiseta escolar branca e azul para mecânica, que devem ser adquiridos pelos alunos.
- **8.4.4** Alguns cursos ofertados tem utilização obrigatória e específica de Equipamento de Proteção Individual EPI, de responsabilidade do aluno a aquisição dos mesmos para ingresso nos laboratórios, assim como nos campos de estágio obrigatório de Enfermagem.

9. DO QUESTIONÁRIO DE PERFIL DO CANDIDATO

- 9.1 No ato da inscrição para o vestibulinho, será apresentado o "Questionário do Perfil do Candidato", com as seguintes perguntas e alternativas de respostas:
 - Dados Como você ficou sabendo do Vestibulinho do Cephas?
- a) Pela televisão ou rádio.
- b) Por meio das mídias sociais.
- c) Através de amigos ou parentes.
- d) Em divulgações na escola.
- e) Em divulgações que ocorrerão nas feiras livres.
- f) Em divulgações em shoppings.

Critério 1 - Você reside em São José dos Campos?

- a) Sim, resido em São José dos Campos há 2 anos ou mais.
- b) Sim, resido em São José dos Campos há menos de 2 anos.
- c) Não resido em São José dos Campos, mas meu pai, mãe ou responsável legal reside em São José dos Campos há 2 anos ou mais.
- d) Não resido em São José dos Campos.

Critério 2 - Qual a sua data de nascimento?

a) dd/mm/aaaa

Critério 3 - Você atualmente é aluno matriculado na Fundhas?

- a) Sim, sou aluno matriculado em uma das Unidades da Fundhas, no Programa Jovem Aprendiz, no Programa CEPHAS Carreiras, ou ainda, o meu desligamento aconteceu no dia 25 de julho de 2022 ou após essa data.
- a)1.Qual Unidade da Fundhas ou qual empresa do Programa Jovem Aprendiz ou se é Cephas Carreiras.
- b) Já fui aluno da Fundhas, mas o meu desligamento aconteceu antes do dia 25 de julho de 2022.
- c) Não, nunca fui aluno da Fundhas.

Critério 4 - Você atualmente é empregado da Fundhas?

- a) Sim, sou empregado concursado/comissionado da Fundhas (exceto Programa Aprendiz).
- a) 1. De qual diretoria? Qual Setor ou Unidade?
- b) Não, não sou empregado concursado/comissionado da Fundhas.

Critério 5 - Qual é a sua escolaridade?

- a) Curso Superior completo; Curso Superior em andamento ou Curso Superior interrompido (trancamento de matrícula ou desistência).
- b) Ensino Médio completo ou Supletivo do Ensino Médio completo. Cursei todo o Ensino Médio em escola pública e/ou em escola particular com bolsa de estudos de 100% de desconto.
- c) Ensino Médio completo. Cursei o Ensino Médio parcial ou totalmente em escola particular sem bolsa de estudos, ou ainda, com bolsa de estudos com menos de 100% de desconto.
- d) Cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio (em andamento), parcial ou totalmente em escola particular sem bolsa de estudos, ou ainda, com bolsa de estudos com menos de 100% de desconto.
- e) Cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio (em andamento), em escola pública e/ou em escola particular com bolsa de estudos de 100% de desconto.
- f) Cursando o 1ª ano do Ensino Médio, cursando o Supletivo do Ensino Médio (em andamento) ou Ensino Médio interrompido.

Critério 6 - Você é aluno egresso, desistente, evadido ou retido em algum dos cursos técnicos do Cephas?

- a) Sim, sou aluno egresso, desistente, evadido ou retido em algum dos cursos técnicos do Cephas, ou ainda, o meu desligamento aconteceu após o dia 25 de julho de 2022.
- b) Sim, sou aluno egresso, desistente, evadido ou retido em algum dos cursos técnicos do Cephas, mas o meu desligamento aconteceu antes do dia 25 de julho de 2022.
- c) Não, nunca fui aluno egresso, desistente, evadido ou retido em algum dos cursos técnicos do Cephas.

Critério 7 - Você é aluno com matrícula trancada em algum dos cursos técnicos do Cephas?

- a) Sim, sou aluno com matrícula trancada.
- a) 1. Qual foi o ano/semestre de trancamento?
- b) Não, nunca fui aluno com matrícula trancada
- **9.2** O preenchimento do "Questionário de Perfil do Candidato" é obrigatório e deve ser realizado pelo próprio candidato.
- 9.3 As respostas apresentadas pelo candidato serão utilizadas para a avaliação dos critérios previstos nos CAPÍTULOS: "2 Das Inscrições", "5 Dos Critérios de Admissão" e no CAPÍTULO "6 Da Destinação das Vagas".
- 9.4 As respostas apresentadas no "Questionário de Perfil do Candidato" são de inteira responsabilidade do próprio candidato e deverão ser comprovadas na Secretaria Acadêmica, caso o candidato seja convocado para o processo de matrícula.
- 9.5 Ao CEPHAS não caberá nenhuma penalidade pela inexatidão ou incorreção dos dados apresentados pelo candidato no preenchimento do "Questionário de Perfil do Candidato".
- 9.6 A inexatidão das alternativas e/ou irregularidades dos documentos comprobatórios, verificados em qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, mas também após o início das aulas, poderão acarretar na desclassificação do candidato e na perda da vaga, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10. DA PROVA

- 10. A prova será realizada no dia <u>26 de maio de 2024</u> e terá duração de 3 (três) horas.
- 10.1 As informações sobre o horário, local e endereço da prova serão divulgadas posteriormente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações.
- 10.2 No caso da impossibilidade de aplicação da prova, por motivos de força maior, na data prevista neste edital, ela poderá ser adiada conforme conveniência da Administração do CEPHAS, sendo uma nova data divulgada em edital próprio.
- 10.3 Para realizar a prova, o candidato deverá levar:
- □ caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos:
- a) Documento de identidade dentro da validade, expedido pelas
 Secretarias de Segurança Pública (RG), ou pelas Forças Armadas ou pela
 Polícia Militar; ou
- b) Cédula de identidade de estrangeiros (RNE) dentro da validade; ou
- c) Carteira nacional de habilitação dentro da validade, com foto (CNH modelo novo); ou
- d) Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que por lei federal valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: COREN, CREA e outros); ou
- e) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou
- f) Passaporte brasileiro dentro da validade.
- **10.4** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com <u>uma hora de antecedência</u>.
- 10.5 O não comparecimento do(a) candidato(a), por qualquer motivo alegado, implicará automaticamente a sua desclassificação.
- 10.6 Considerando às recomendações e medidas dos departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID19:
- a) se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local de provas;
- b) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova;
- c) o uso de máscara de proteção facial é opcional aos candidatos;
- d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de prova.
- 10.7 Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara no momento do ingresso na sala.
- 10.8 Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela RHS Consult Ltda. Proibido o uso de protetor auricular, fones de ouvido, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio (de qualquer tipo), telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem e som pelo candidato.

DO CONTEÚDO DA PROVA

- **11.1** A prova será realizada em fase única, da qual constarão 70 questões de múltipla escolha.
- 11.2 Todas as questões terão 5 (cinco) alternativas, com apenas uma alternativa correta
- **11.3** Os conteúdos das matérias do Ensino Médio que poderão ser cobrados nas questões da prova são:
- . **Português** Interpretação de Texto; Reforma Ortográfica hífen; Reforma Ortográfica acentuação; Pontuação; Coesão/coerência; Formação de palavras; Concordância verbal/nominal; Regência verbal/nominal; Uso de registro formal/informal; Ortografia; Uso de adjuntos adverbiais.
- . **Matemática** Conjunto dos números: naturais, inteiros relativos, racionais, irracionais, reais e todas as operações relativas aos conjuntos citados; Equação e Inequação do 1º e 2º Grau; Juros simples e porcentagem; Trigonometria (Seno, Cosseno e Tangente no Triângulo Retângulo); Geometria Plana; Função do 1º e 2º Grau; Razão e proporção; Regra de três simples.
- . Física Gráficos e Escalas; Conceitos Básicos de Cinemática; Movimento Uniformemente Variado; Vetores, Velocidade e Aceleração; Aplicações das Leis de Newton; Energia e Trabalho; Conservação da Energia Mecânica; Princípio da Conservação da Quantidade de Movimento; Gravitação Universal; Estática dos Corpos Rígidos e Hidrostática.
- . Química Estrutura Atômica; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas Inorgânicas; Linguagem Química (símbolos, fórmulas, convenções e códigos); Funções Químicas Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Lei de Combinações Químicas.
- Inglês Básico Conhecimentos básicos no idioma estrangeiro por meio de interpretações textuais.
- . Biologia Citologia; Tecidos de sustentação; Seres vivos: Microbiologia higiene e saúde / Doenças causadas por bactérias, vírus e fungos / Parasitologia doenças parasitárias; Corpo humano: anatomia humana e fisiologia; Noções de primeiros socorros; Ciências da natureza: saneamento básico águas servidas à população, resíduos sólidos e esgoto / Tipos de poluentes / Desenvolvimento sustentável.
- . Conhecimentos Gerais Questões enfocando assuntos da atualidade.
- 11.4 A prova terá valor máximo de 100 pontos.
- 11.5 Para formação da nota final da prova de conhecimento, por curso, cada disciplina terá os seguintes pesos:
- A) Técnico em Administração;
- B) Técnico em Mecânica;
- C) Técnico em Eletrônica;
- D) Técnico em Edificações;E) Técnico em Química;
- F) Técnico em Enfermagem;

DISCIPLINAS	CURSOS				
	Α	B/C	D	Е	F
Português	3	1	2	1	
					1
Matemática	2	3	3	2	
					2
Física	1	2	1	1	1
Química	1	1	1	3	2
Inglês básico	1	1	1	1	1
Biologia	1	1	1	1	2
Conhecimentos Gerais	1	1	1	1	
					1
Total	10	10	10	10	10

11.6 O gabarito será disponibilizado no dia <u>27 de maio de 2024</u> no site do CEPHAS e da organizadora.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **12.1** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- **12.2** Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:
- a) Maior número de acertos na disciplina de maior peso no curso escolhido, conforme o critério previsto no item 11.5, do CAPÍTULO 11 - Do Conteúdo da Prova.
- Maior número de acertos na disciplina de segundo maior peso no curso escolhido, conforme o critério previsto no item 11.5, do CAPÍTULO 11 - Do Conteúdo da Prova.
- c) Observância da regra das cotas.
- d) Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência aos de idade mais elevada.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 13.1 O resultado preliminar do Vestibulinho será divulgado no dia <u>03 de junho de 2024</u>, do qual caberá recurso nos termos do CAPÍTULO 18 Dos Recursos Cabíveis.
 13.2 O Resultado Final do Vestibulinho e Convocação para a 1ª Chamada da Matrícula será publicado no dia <u>07 de junho de 2024</u>.
- **13.3**. A verificação da classificação final é de total responsabilidade exclusiva do candidato.
- 13.3.1 Além dos sites já mencionados no CAPÍTULO 1 Das Disposições Preliminares, os(as) candidatos(as) também poderão ter acesso à classificação final no ambiente de entrada do prédio do CEPHAS.
- 14. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
- 14.1 Para as turmas serão elaboradas quatro listas de classificação:
- <u>. Lista 1 "Cota Ampla Concorrência":</u> conterá todos os concorrentes das vagas descritas no item "6.1-a)", do **CAPÍTULO 7** Da Destinação das Vagas, ordenados por nota.
- <u>. Lista 2 "Cota Alunos de Escola Pública":</u> conterá todos os concorrentes das vagas descritas no item "6.1-b)", do **CAPÍTULO 7** Da Destinação das Vagas, ordenados por nota.
- <u>, Lista 3 "Cota Alunos da Fundhas":</u> conterá todos os concorrentes das vagas descritas no item "6.1-c)", do **CAPÍTULO 7** Da Destinação das Vagas, ordenados por nota.
- <u>. Lista 4 "Cota Empregados da Fundhas":</u> conterá todos os concorrentes das vagas descritas no item "6.1-d)", do **CAPÍTULO 7** Da Destinação das Vagas, ordenados por nota.

15. DAS CONVOCAÇÕES E DATAS PARA A MATRÍCULA

- 15.1 O Edital de Convocação da 1ª Chamada para Matrícula será publicado com o Resultado Final no dia <u>07 de junho de 2024</u>. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2024, de 08h00 às 12h00, de 13h00 às 17h00, das 17h30 às 20h00 mediante prévia convocação.
- **15.1.1** Caso o candidato não compareça no dia e horário da convocação para matrícula. **perderá o direito à vaga.**
- **15.1.2** Caso a matrícula não seja realizada no dia da convocação, pela ausência de documento obrigatório, a matrícula poderá ser reagendada e a reincidência indeferirá a efetivação, perdendo o direito à vaga.
- **15.1.3** A Secretaria Acadêmica concluirá as matrículas no dia **14 de junho de 2024.**
- 15.1.4 Na hipótese de não serem preenchidas todas as vagas, haverá convocação dos próximos candidatos classificados, denominada "2ª chamada". 15.2 O Edital de Convocação da 2ª Chamada da Matrícula será publicado no dia 17 de junho de 2024. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2024, de 08h00 às 12h00, de 13h00 às 17h00, das 17h30 às 20h00 mediante prévia convocação. 15.2.1 Caso o candidato não compareça no dia e horário da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- **15.2.2** Caso a matrícula não seja realizada no dia da convocação, pela ausência de documento obrigatório, a matrícula poderá ser reagendada e a reincidência indeferirá a efetivação, perdendo o direito à vaga.
- 15.2.3 A Secretaria Acadêmica concluirá as matrículas no dia 21 de junho de 2024
- 15.2.4 Na hipótese de não serem preenchidas todas as vagas, haverá convocação dos próximos candidatos classificados, denominada "3ª chamada".

 15.3 O Edital de Convocação da 3ª Chamada da Matrícula será publicado no dia 24 de junho de 2024. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica nos dias 25 e 26 de junho de 2024, de 08h00 às 12h00, de 13h00 às 17h00, das 17h30 às 20h00 mediante prévia convocação.

 15.3.1 Caso o candidato não compareça no dia e horário da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- **15.3.2** Caso a matrícula não seja realizada no dia da convocação, pela ausência de documento obrigatório, a matrícula poderá ser reagendada e a reincidência indeferirá a efetivação, perdendo o direito à vaga.
- 15.3.3 A Secretaria Acadêmica concluirá as matrículas no dia 27 de junho de
- 15.4 Apenas as 3 (três) primeiras chamadas serão divulgadas no ambiente de entrada do prédio do CEPHAS e nos sites institucionais.
- 15.5 Remanescendo vagas em qualquer uma das turmas, caberá ao Diretor do CEPHAS autorizar ou não a convocação de candidatos, independente da opção de curso escolhida no ato da matrícula, observando exclusivamente o critério da Classificação Geral Final.
- **15.5.1** A Classificação Geral Final conterá todos os candidatos aprovados no vestibulinho. Nessa lista, não haverá organização dos candidatos por turma ou por curso.

15.5.2 A Classificação Geral Final não observará os critérios contidos nos capítulos "6 - Dos Critérios de Admissão" e "7 - Da Destinação das Vagas".
15.5.3 Caso o candidato convocado para a matrícula no critério do item 15.2.1 não tenha interesse pela vaga ou não realize a matrícula no prazo estipulado pela Secretaria Acadêmica, perderá o direito de fazer a matrícula e a vaga será repassada ao próximo candidato indicado na Classificação Geral Final.

16. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- **16.1** No ato da matrícula, o candidato deve apresentar <u>a cópia simples e a via original</u> dos seguintes documentos:
- a) O candidato menor de 18 anos deve estar acompanhado por seu responsável legal, que deverá apresentar documento de identidade com foto de pelo menos um dos responsáveis e de ambos responsáveis sempre que possível.
- b) Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, na hipótese do candidato ter concluído o Ensino Médio; ou Atestado de Matrícula no 2° ou 3° ano do Ensino Médio contendo o horário em que o aluno está matriculado e Histórico Escolar, na hipótese de curso estar em andamento e conclusão do Supletivo de Ensino Médio (EJA) na data da matrícula:
- . os documentos não emitidos por Instituições Públicas devem conter o carimbo e a assinatura do responsável pela escola.
- c) Para a comprovação do tempo de domicílio em São José dos Campos, o candidato deverá apresentar dois documentos, um com data recente, até 3 (três) meses anteriores à data da matrícula, e outro com pelo menos 2 (dois) anos, ou seja, anterior a julho de 2022:
- . contas públicas (energia elétrica, telefone, gás, IPTU); ou
- . contrato de aluguel, com firma reconhecida em Cartório; ou
- . título de eleitor válido, com o comprovante de votação das duas últimas eleicões,
- . histórico escolar de instituição de São José dos Campos, do ensino fundamental do ensino médio ou de curso superior.
- . Os comprovantes deverão estar em nome do candidato ou do responsável legal
- . No caso do candidato menor de 18 anos ou declaradamente dependente nos termos da legislação do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física), para efeito da contagem do tempo de residência no município, poderá ser considerado o tempo de residência do responsável legal.
- d) RG:
- . o RG deve ter menos de 10 anos de expedição;
- . não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- . para os estrangeiros, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade de Estrangeiros (CIE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRMN), dentro do prazo de validade.
- e) CPF:
- . se o número do CPF estiver descrito no RG, será dispensada a sua apresentação;
- . poderá ser aceito o comprovante de situação cadastral, obtido no site da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br).
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
- g) Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (para maiores de 18 anos).
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição:
- . será aceita a comprovação de quitação eleitoral, obtida no site da Justiça Eleitoral (http://www.tse.jus.br);
- **16.2** O candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental e o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento equivalente ao Certificado de Conclusão dos cursos com tradução juramentada.
- 16.3 Os candidatos que concorrem às vagas destinadas a "Alunos de Escola Particular com bolsa de estudos com 100% (cem por cento) de desconto" deverão apresentar uma Declaração emitida pela Instituição de Ensino, com carimbo e assinatura do responsável da escola, para comprovar o percentual da Bolsa de Estudos usufruída durante todo o Ensino Médio.
- **16.4** Poderão <u>ser solicitados documentos complementares</u>, necessários à confirmação de declarações apresentadas na inscrição ou no ato da matrícula.
- **16.5** No dia da matrícula, uma equipe será destinada para conferir e certificar a autenticidade dos documentos apresentados pelo candidato. Também serão analisadas as informações apresentadas no ato da inscrição, tais como, tempo de residência no município, escolaridade, idade, entre outros.
- 16.6 Caso haja dúvida quanto à autenticidade dos documentos ou quanto à veracidade das informações apresentadas na inscrição, a matrícula poderá ser indeferida.

17. DOS RECURSOS CABÍVEIS

17.1 Os candidatos poderão interpor "Recurso Contra a Classificação Preliminar", nos dias 04 de junho de 2024. O resultado dos recursos será divulgado no dia 06 de junho de 2024.

17.2 Os candidatos poderão interpor "Recurso Contra o Indeferimento ou Perda de Matrícula". O recurso será interposto exclusivamente durante o período previsto para as matrículas do Vestibulinho, anterior ao período de início das aulas - semestre letivo.

Todos os recursos deverão ser endereçados à Presidente da Comissão do Vestibulinho.

- 17.3 A Secretaria Acadêmica do CEPHAS receberá os recursos presencialmente das 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00.
- 17.4 Não serão recebidos recursos enviados por e-mail ou qualquer outro meio não previsto neste capítulo.
- 17.5 Os recursos deverão ser desenvolvidos de próprio punho e deverão ser anexadas as documentações comprobatórias válidas, sempre que necessário que serão analisadas pela Presidente da Comissão do Vestibulinho.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1** Quando houver necessidade de outras chamadas, estas acontecerão seguindo a ordem crescente de classificados, conforme os critérios de classificação, observado a disponibilidade de vagas.
- **18.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibulinho, nomeada por portaria própria.
- 18.3 Se após o fim da terceira chamada da matrícula, algumas das turmas não tiverem preenchido o número mínimo de vagas previstas neste Edital (50% da turma), o CEPHAS poderá deixar de oferecer o curso, por ato fundamentado da Diretoria da escola.
- **18.4** Se alguma das turmas contiver o <u>número igual ou inferior a 20 (vinte)</u> candidatos para convocação, o CEPHAS deixará de oferecer o curso.
- **18.5** Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas.

São José dos Campos, 22 de março de 2024.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS COLÉGIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

		Início das Inscrições	25/mar/2024
1	Período de	Encerramento do Período de Isenções	06/mai/2024
'	Inscrições	Último dia das Inscrições	13/mai/2024
		Último dia de pagamento	13/mai/2024
		Prova presencial	26/mai/2024
		Divulgação do gabarito	27/mai/2024
		Divulgação do Resultado Final -	03/jun/2024
2	Avaliação e	Preliminar	
2	Aprovados	Recurso contra o Resultado Preliminar	04/jun/2024
		Publicação do Resultado dos Recursos	06/jun/2024
		Resultado Final e Convocação para a 1ª	07/jun/2023
		Chamada da Matrícula	
		1ª Chamada - Protocolo de documentos	10, 11, 12 e
		(alunos convocados)	13/jun/2024
		Efetivação de matrícula pela secretaria	14/jun/2024
		2ª Chamada - Convocação para Vagas	17/jun/2024
		Remanescentes	
		2ª Chamada - Protocolo de documentos	18, 19, 20/
	Período de	(alunos convocados)	jun/2024
3	Matrícula	Efetivação de matrícula pela secretaria	21/jun/2024
		3ª Chamada - Convocação para Vagas	24/jun/2024
		Remanescentes	
		3ª Chamada - Protocolo de documentos	25 e 26/
		(alunos convocados)	jun/2024
		Efetivação de matrícula pela secretaria	27/jun/2024
		Início das aulas	25/jul/2024

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS COLÉGIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS

ANEXO II - DOS LOCAIS DISPONÍVEIS PARA ACESSO À INTERNET

O(A) candidato(a) que tiver dificuldade em acessar a internet poderá utilizar os computadores disponíveis na Biblioteca do CEPHAS, com atendimento das 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira. O CEPHAS está situado na Rua Tsunessaburo Makiguti, 399 - Floradas de São José (Fone: 3934-1995). Além do CEPHAS, os seguintes locais estarão disponíveis para uso de computador e internet de forma gratuita com impressora para geração do boleto: CAC - Centro de Apoio ao Cidadão: Câmara Municipal, Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

. Poupa Tempo: R. Andorra, 500 - Jardim América, São José dos Campos - SP, 12235-050 do Shopping Jardim Oriente, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGÚSTO DE SOUZA DE SÃO JOSÉ DE CAMPOS/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2024

- O AVANÇASP, torna público o Edital de Prorrogação das Inscrições do Concurso Público 02/2024, conforme segue:
- 1. DA PRORROGAÇÃO
- 1.1. Fica PRORROGADO, em todos os seus termos, o período de inscrições estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, até a data de 27 de março de 2024.
 1.1.1. O pagamento do valor da inscrição (boleto bancário e/ou do QR Code Pix) poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do período das inscrições (28 de março de 2024). O não pagamento até esta
- Pix) podera ser eletuado ate o primeiro dia util subsequente ao do encerramento do período das inscrições (28 de março de 2024). O não pagamento até esta data, o pagamento posterior ou pagamento em valor menor que o estabelecido resultará no cancelamento da inscrição, não cabendo restituição do valor pago, conforme prevê o Edital.
- 2. DAS RATIFICAÇÕES
- 2.1. Ratificam-se as demais disposições do Concurso Público 02/2024, as quais permanecem inalteradas.

São José dos Campos, 22 de março de 2024.

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA N° 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA ALBERTH DANIEL BONFIM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
17	PLUG FÊMEA 2P+T, COR BRANCO, CORRENTE MÁXIMA DE 10A, TENSÃO MÁXIMA DE 250V. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.386) MARCA: ILUMI	PÇ	150	3,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA N° 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA CONTIATOS MAIS LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
13	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A - 250V - COM PLACA 4X2 (5.1.277) MARCA: ILUME	PÇ	200	4,71
24	TOMADA DE ENERGIA 2P+T, FORMATO LOSANGULAR, CORRENTE MÁXIMA DE 10A, TENSÃO DE NO MÁXIMO 250V, POSIÇÃO DO MÓDULO NA VERTICAL, COM ESPELHOS E FIXAÇÕES. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.301) MARCA: TRAMONTINA	PÇ	1500	4,67

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA N° 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA ELETRONEW COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
12	INTERRUPTOR 4" X 2", DUPLO, COM ESPELHO COR BRANCO, INCLUSIVE FIXAÇÕES, PARA USO EM PAREDE. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.504) MARCA: BLUX	PÇ	20	7,80

21	TAMPA CEGA, ALUMÍNIO, PARA CONDULETE 4" X 2" (5.1.347) MARCA: CONDUPRO	PÇ	1200	2,00
22	TAMPA PARA INTERRUPTOR DUPLO (02 TECLAS), FORMATO RETANGULAR, COM PLACA 4" X 2", PARA CONDULETE (5.1.501) MARCA: CONDUPRO TAMPA PARA INTERRUPTOR SIMPLES (01TECLA), FORMATO RETANGULAR, COM PLACA 4" X 2", PARA CONDULETE (5.1.288) MARCA: CONDUPRO		10	1,89
23			10	2,00
26	UNIDUT CÔNICO COMUM PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE PARAFUSO DE FIXAÇÃO (5.1.84) MARCA: CONDUPRO	PÇ	4500	1,5

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
8	DISJUNTOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 100A, MODELO DIN, TENSÃO DE TRABALHO DE 250 A 440V, CURVA "C", ATENDENDO AS NORMAS: NBR 5.361 E NBR 5410 (5.1.192) MARCA: LUKMA	PÇ	10	94,50
14	LÂMPADA LED, TUBULAR, HO, POTÊNCIA 40W (QUARENTA WATTS). COR BRANCO, 6.500K. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V).MODELOTB.COMPRIMENTO: 2,40 M (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS). DEVIDAMENTE EMBALADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONSTANDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (5.10.1) MARCA: SALVEENERGY	PÇ	200	25,00
19	RELE FOTOELÉTRICO, COM CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES ULTRAVIOLETA, CONTATOS DE ENCAIXE DE LATÃO ESTANHADO, PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO POR ELETROMAGNETISMO DE ACIONAMENTO INSTANTÂNEO, CONTATO DE CARGA NORMALMENTE FECHADO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO POR VARISTOR, BIVOLT, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 1000W, LIMITES DE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DE -5°C A +50°C, ACIONAMENTO DE 03 A 20 LUX E DESLIGAMENTO DE 80 LUX, GRAU DE PROTEÇÃO IP54, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.258) MARCA: TECLINSE	PÇ	150	20,00
25	TOMADA DE ENERGIA 2P+T, FORMATO LOSANGULAR, CORRENTE MÁXIMA DE 20A, TENSÃO DE NO MÁXIMO 250V, POSIÇÃO DO MÓDULO NA VERTICAL, COM ESPELHO NA COR BRANCO E FIXAÇÕES. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.278). MARCA: RADIAL	PÇ	80	6,00

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA N° 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA VOGLIO IMPORTADORA. EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES L'IDA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.		
15	LÂMPADA, TUBULAR, LED, T8, 18 WATTS, 120 CM, BIVOLT, 6500K, BRANCO PURO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (5.1.514) MARCA: ELGIN	PÇ	600	6,10		
16	LÂMPADA; LED; BULBO; BRANCA; 12 W; ROSCA E27; BIVOLT (5.1.526) MARCA: ELGIN	PÇ	60	3,80		

EM CUMPRIMENTO À LEI 8.666/93, ART. 15°, § 2°, SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO DE COMPRA N° 283/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - EMPRESA VRW COMÉRCIO E SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
6	CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE VENTILADOR DE PAREDE, TIPO UNIVERSAL, BIVOLT, COM ACIONAMENTO POR BOTÃO ROTATIVO, CORPO DE PLÁSTICO, COR BRANCO (5.1.150) MARCA: QUALITRONIX	PÇ	100	19,89
9	FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO, DE BORRACHA PARA ALTA TENSÃO, COR PRETO, ROLO 19MM X 02 METROS. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.6) MARCA: WORKER	RL	20	5,60
10	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA DE PVC, PARA BAIXA TENSÃO, COR PRETO, ROLO 19MM X 20 METROS. ATENDER AS NORMAS BRASILEIRAS OU INTER- NACIONAIS EM SUAS VERSÕES MAIS ATUALIZADAS (5.1.427) MARCA: NORTON	RL	1000	5,30

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9/2023

DATA: 20/03/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES - 29/03/2024 A 29/09/2024

VALOR: R\$ 83.927,49

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 59/2023

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO - DIRETOR PRESIDENTE

Outros

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Revogação de lote de Chamamento Público: O Secretário de Gestão Habitacional e Obras, Eng. Fábio Rayel Pasquini, decide pela Revogação dos lotes 02 e 03, referente ao Credenciamento nº 02/2023/SGHO. Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas em apresentar projetos e em construir unidades habitacionais de interesse social em condomínios verticais, em áreas a serem doadas pelo município de São José dos Campos - SP, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida e do Fundo de Arrendamento Residencial. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 3º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Herbert Toledo Rosa. Comissão de Seleção. Os editais completos podem ser retirados através do site: https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/gestao-habitacional-e-obras/.

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam AUTUADOS os proprietários dos imóveis/estabelecimentos abaixo por estarem em desacordo com:

- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015.

II: 49.0079.0010.0000	Bairro: Jardim das Processo: 200 Industrias	66/2024
II: 57.0427.0016.0000	Bairro: Colônia Paraíso Processo: 199	75/2024
II: 46.0121.0006.0000	Bairro: Cidade Jardim Processo: 199	74/2024

- Artigo 9° da Lei Municipal 9243/2023

II: 53.0031.0004.0000	Bairro: Jardim Motorama	Processo: 19980/2024
-----------------------	-------------------------	----------------------

Fica ciente o responsável pelo processo abaixo INDEFERIMENTO do recurso em 1ª instância protocolado nesta Vigilância Sanitária:

AIM: 478176, Processo: 15925/2024.